Anno de 1846. Quinta-feira 8 de Outubro. Anno XXII N. 224.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a rasão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Lua cheia a 4 as 7 hora e 46 minutos da tarde.
Mingoante a 12 a 1 hora e 47 min. da man.
Lua nova a 20 a 1 hora e 24 min. da manh.
Crescente a 27 aos 48 minutos da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 6 h. 45 minutos da tarde.
Segunda a 7 h. 18 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda S. Placido, aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2. v., do J. M da 2. v.
6 Terça S. Bruno aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist de t.
7 Quarta S Marcos, aud. do J. do civ. da 2. v, e do J. de paz do 2 dist. de t.
8 Quinta S Brigida, aud. do J. de orphãos, do J. municipal da 1. vara.
9 Sexta S. Dionizio, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
10 Sabbado S Pencio, aud. do J. do civ. 1. v., e do J de paz do 1. dist. e J. de t'da
11 Domingo O Patrocinio de S. José.

CAMBIOS NO DIA 1 DE OUTUBRO.

Cambio sobre Londres 27 ½ d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 345 réis por franco.
» » Lisboa 100 % de premio.
Desc. de letras de boas firmas 1 ¼ p. % ao mez.

Ouro—Onças hespanholas	30$000	a	31$200
» Moedas de 6$400 vel.	16$000	a	16$800
» » de 6$400 nov.	16$000	a	16$200
» » de 4$000...	9$100	a	9$200
Prata — Patacões........	1$990	a	2$000
» Pesos columnares	1$990	a	2$000
» Ditos Mexicanos	1$920	a	1$940
» Miuda........	1$760	a	1$780

Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DO PASSADO.

Officio--Ao Exm. brigadeiro commandante das armas, ordenando, para ter execução o imperial aviso de 28 de agosto ultimo, que designe um dos officiaes subalternos da terceira classe do exercito para fazer o serviço do registro do porto, e determine-lhe, apresente-se ao inspector interino do arsenal de marinha. -- Participou-se ao inspector interino do arsenal de marinha e ao provedor da saúde.

Dito --Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, instando pelo balanço da respectiva receita e despeza em o anno financeiro proximo passado.

Dito--Ao director do lycèo, determinando, faça abrir concurso para a cadeira de primeiras lettras de Una.

Dito--Ao juiz privativo dos Africanos, ordenando, que, em execução do imperial aviso de 22 de janeiro de 1841, faça remover, do poder do thesoureiro do juizo para a thesouraria da fazenda, o producto dos salarios dos mesmos Africanos.-- Participou-se ao inspector da thesouraria da fazenda.

Dito-- Ao inspector interino do arsenal de marinha, autorisando-o a remetter para bordo do brigue *Caliope*, afim de seguirem d'ahi para a côrte, os recrutas, que forão declarados aptos para o serviço da armada; e ordenando, conserve em custodia o de nome Filippe Benicio do Nascimento.

Dito--A commissão administradôra das obras do theatro publico, declarando-se sciente de haver ella eleito para seu thesoureiro o commendador Angelo Francisco Carneiro.

EXTERIOR.

O CANAL LUIZ.

Paris, 8 *de julho de* 1846.

Sabemos, pelas noticias de Allemanha, quanto foi bem succedida uma obra grandiosa emprehendida, ha quasi doze annos, e que parecia rodeada de difficuldades, que não poderão ser vencidas senão por uma grande perseverança.

A Europa acaba de adquirir uma nova via de navegação fluvial, que ha de ser da maior importancia para o seu commercio. O Rheno e o Danubio, e por consequencia o mar Negro e o mar do Norte, ficão reunidos por um canal em que se navega, ha alguns mezes, e que permitte a um navio sahido de Rotterdam ou de Londres de levar a sua carga pela Baviera, Austria, Hungria e Valachia, até Tresibunda e Constantinopla. Esse canal, que se chama Canal-Luiz (Ludwgt-kauad) he obra do rei Luiz de Baviera. Realisa o pensamento concebido por Carlos Magno, ha oitocentos annos.

O Rheno, essa arteria principal da vitalidade commercial do continente, recebe o Main em frente de Mayença. Este rio, que penetra na Allemanha do oeste e este, he navegavel em uma grande parte do seu curso. He em Bamberg, que se acha a entrada do canal. Entre esta cidade e o Danubio existe uma planicie de 189 metros de altura, e que foi preciso atravessar por meio de um systema de vallas; o canal foi conduzido depois, pouco mais ou menos, na direcção, que tinha indicado Carlos Magno, para os lugares, em que ainda se vião alguns vestigios dos trabalhos começados, e que se chamão a *Fossa-Carolina*. Um pequeno rio, o Altmuhl, foi alargado, e por seu leito rectificado he, que o canal desembocca em Kehlhin, no Danubio.

Com o estabelecimento desta nova via de navegação ganhará o commercio da França com o Levante tanto como o da Inglaterra, da Hollanda e da Belgica; porque, ainda que, olhando para a carta geographica, se creia, á primeira vista, que o canal, que se dirige do sueste para o noroeste seja principalmente destinado para ser apoveitado pela Hollanda e pela Belgica, não se tarda a reconhecer, que a distancia de Strasburgo a Mayença, descendo-se o Rheno, he menor de que de Rotterdam, subindo-se o rio até essa foz do Main. A Suissa e algumas partes da França poderião utilisar esta nova via de transporte.

Nesse canal um só cavallo póde puxar 2,000 quintaes, quando o vento he favoravel, e 1,000, quando he contrario. Disto, por consequencia, resulta um peso de 1,500 quintaes, emquanto nos pequenos canaes inglezes o peso medio não se eleva a mais de 800 quintaes

As embarcações nesse canal teem 15 pés de largura no seu bordo superior, e 14 pés na sua base, e tem 4 pés de profundidade.

A melhor maneira de fazer apreciar esta nova via de communicação he de compara-la com o canal do Languedoc e com o de Holstein.

Eis-aqui o parallelo, que se póde estabelecer entre o novo canal e a obra de Luiz XIV. Essas duas obras são de igual importancia.

O canal de Luiz tem 23 milhas de extensão, e o canal do Languedoc não tem mais de 22 ½.

O primeiro apresenta 105 pontes, e o segundo não mais de 99. O canal de Luiz foi cavado no espaço de 12 annos, e o do sul no de vinte annos, de 1661 a 1681. Um e outro custárão, pouco mais ou menos, o mesmo preço, cerca de 33 milhões de francos; porque as despezas do canal bavaro excedêrão muito as avaliações primitivas. O famoso canal de Holstein, que une o mar Baltico ao mar do Norte, tem 4 ¾ milhas de comprimento.

Fallamos aqui do canal de Holstein, ainda que seja de tão pouca extensão, porque estes tres canaes estabelecem a communicação entre os principaes mares da Europa. O nosso canal dos Dous-Mares junta o Mediterraneo ao Oceano; o canal de Holstein une o mar Baltico ao mar do Norte, e finalmente o canal de Luiz põe em communicação o mar do Norte com o mar Negro. Poder-se-hia tambem citar o canal de Gothemburgo ou de Trollhœtta, que une o mar Baltico ao mar do Norte.

He necessario, para completar estas informações, indicar os obstaculos, que se oppozerão até agora, a que o Danubio servisse, tanto quanto deveria, de sahida ao commercio dos paizes, que atravessa. Esses obstaculos são de duas especies: os que a natureza amontoa na foz do Danubio no mar Negro, e os que a politica russa faz surgir, para obstarem a uma communicação, que prejudicaria o commercio maritimo das suas provincias meridionaes.

Os obstaculos naturaes provêem de que este grande rio, que na sua foz se divide em muitos ramos, rola uma agoa lodosa, e desloca as areias de modo a entupir a sua entrada no mar por baixios moveis, e a formar uma linha, que he muitas vezes difficilimo passar, conhecida pelo nome de barra de Sulinah.

A Russia, que, segundo o tratado assignado com a Austria em 1840, se tinha compromettido a desentupir essa passagem, todas as vezes que fosse necessario, e que deveria, segundo a lettra desse tratado, conserva-la com nove pés de agoa, deixa-a ficar ás vezes com sete. Accusárão mesmo o governo russo de favorecer esses entupimentos em lugar de combatê-los. Disse-se e imprimio-se, que muitas vezes as autoridades russas fizerão lançar saccos cheios de pedras nos lugares, em que os entupimentos podem ser com preferencia determinados. Os navegantes inglezes, sardos e mesmo gregos, fizerão em Vienna representações para obterem, que a Austria, principalmente interessada na questão da liberdade dessa navegação, exija a execução do tratado. Até hoje essas reclamações não tiverão resultado algum. He provavel, que a Baviera fará agora representações no mesmo sentido, e he possivel, que seja ouvida a lingoagem de uma potencia allemãa.

Pela parte que lhe toca, o rei de Baviera cumprio nobremente a sua tarefa. Abrio uma communicação através do continente europeo. O seu canal, como construcção, offereceo o mais feliz resultado; ao resto da Europa compete agora desembaraçar essa grande obra dos impedimentos, que as rivalidades commerciaes quizerem oppôr á extensão, de que he susceptivel.

(*Journal des Débats.*)
(*Jornal do Commercio.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLE'A PROVINCIAL.

SESSÃO EM 6 DE OUTUBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

SUMMARIO. EXPEDIENTE. -- *Apresentação de um projecto do Sr. Netto, que reduz o subsidio dos deputados provinciaes, na legislatura futura, e a ajuda de custo de ida e volta dos que morarem fóra da cidade. -- Adiamento do parecer da commissão de instrucção publica ácerca da jubilação requerida pelo professor de primeiras lettras de Nazareth, Francisco de Paula Pereira d'Andrade. -- Requerimento do Sr. Nunes Machado, para que se chamem supplentes. -- Discursos do mesmo Sr., e do Srs Pedro Cavalcanti e Peixoto de Brito -- Continuação da discussão do projecto, que restaura a freguezia da Varzea, e do adiamento do Sr. Nunes Machado. -- Discursos dos Srs. Netto, Peixoto de Brito e Nunes Machado -- Approvação do adiamento. -- Primeira discussão do projecto, que autorisa o governo a contratar com uma companhia a substituição da actual ponte dos Afogados por outra, que seja pensil, ou de pedra e cal -- Discursos dos Srs. Barroso, José Pedro, Netto e Nunes Machado. -- Adiamento dessa discussão. -- Declaração da ordem do dia para a sessão seguinte, que he continuação da precedente, leitura de pareceres e projectos, discussão de pareceres adiados.*

(Continuação do numero antecedente).

Achando-se na ante-sala o Sr. deputado Pedro Cavalcanti,

O Sr. Presidente convida os Srs. deputados Faria e Joaquim Villela a introduzirem na sala o Sr. deputado; e, entrando elle com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

O Sr. Nunes Machado (pela ordem):--Desejo saber, se V. Exc. se acha habilitado para pôr em discussão o requerimento, que fiz á casa, afim de se chamarem alguns Srs. deputados, e que retirei condicionalmente, dizendo, que o retirava até terça-feira?

O Sr. Presidente: -- Queira manda-lo por escripto para a mesa.

He lido na mesa, e, apoiado, entra em discussão o seguinte requerimento.

« Proponho, que se convidem tantos supplentes, quantos bastem para completar, em sua totalidade, o numero legal dos membros da assembléa provincial. -- *Nunes Machado.* »

O Sr Pedro Cavalcanti: --- Ou eu não entendo bem o requerimento do Sr. deputado, ou me parece, que elle não está muito claro.

Diz o requerimento, que se chamem tantos supplentes, quantos bastem para completar, em sua totalidade, o numero legal dos membros da assembléa; mas pergunto, que lugares são os que se vão supprir? São os daquelles, que, tendo comparecido, por acaso não venhão hoje, ou amanhãa, ou os daquelles, que não comparecêrão á sessão desde o seu principio, e que tambem não participárão impedimento, pelo qual não podem vir? Não sei a quaes se refere, preciso sabê-lo, para me decidir na minha votação.

O Sr. Nunes Machado: -- Sr. presidente, V. Exc. terá reconhecido, sem duvida, que este requerimento faz alguma differença na redacção, quanto ao primeiro, que apresentei; differença feita muito de proposito. Eu requeri, que se convidassem a tomar assento tantos supplentes, quantos bastassem para completar, em sua totalidade, o numero legal dos Srs. deputados: ora, está visto, que eu quero supprir a falta, não daquelles, que eu devo reputar presentes, porque comparecêrão e tomárão assento; e bem que alguns tenhão desapparecido da casa, todavia não nos prevenirão de cousa alguma; mas sim fallo daquelles, que, por falta de comparecimento e participação, se póde muito rasoavelmente suspeitar, que não compareceráõ: portanto, creio, que está muito manifesto o sentido do meu requerimento.

Eu repito, Sr. presidente, que a assembléa póde deixar de votar pelo meu requerimento, não faço mesmo muito empenho, para que elle passe; entendi, que era do meu dever apresenta-lo hoje, porque assim o tinha promettido na sessão anterior.

Senhores, eu entendo, que o numero legal dos membros do corpo legislativo, quér geral, quér provincial, não he uma cousa indifferente; e aquelle, que tem merecido a honra de ser eleito representante da sua provincia, e sabe do dia, em que a assembléa tem de funccionar, deve dar-se pressa, ou por deferencia ao publico, á provincia, a seus companheiros, ou por deferencia a si mesmo, em dar alguma copia de si; do contrario, isso nos podia levar até ao ponto de serem embaraçados os trabalhos desta assembléa: portanto, já vê o nobre deputado, e verá todo o mundo, que ha muita rasão nesta minha susceptibilidade e insistencia; no desejo, que eu tenho, de que a casa se componha com a totalidade de seus membros, correspondendo assim todos os que merecêrão os suffragios de seus concidadãos á expectativa publica, afim de evitar os muitos inconvenientes, que já notei da outra vez, que fallei: muitas rasões e rasões legaes ha, que autorisão esta minha opinião; o maior numero he por certo uma grande garantia da melhor discussão, do melhor acerto; quanto mais larga for a discussão, e maior o numero dos votantes, tanto maior prestigio terá a decisão; e essa maior discussão e votação não se dará, se porventura limitado for o numero dos deputados; tudo isto são rasões, que fazem, ou devem induzir os cidadãos, que merecêrão os suffragios da provincia, a se apresentarem neste recinto.

Sr. presidente, hoje tenho uma rasão nova, a menos que alguem entenda como hoje li em uma folha, que aqui não está a assembléa, mas sómente a casa; he só debaixo deste ponto de vista, que alguem poderá entender-se autorisado, e justificar-se de não comparecer, dando uma satisfação de si. Para provar, que existe assembléa legalmente reunida e funccionando, eu não offerecerei rasões minhas; he de sobejo um facto muito significativo, o comparecimento de alguns Srs. deputados, que não estão no lado politico, em que eu estou; esses Srs. vierão com suas presenças desmentir a opinião de quem suppõe, que aqui não existe o corpo legislativo provincial, mas simplesmente a casa material, aonde se fazem os trabalhos da assembléa: basta-me isto para responder a proposições desta ordem, e provar, que quem assim pensa, certamente anda errado, e não conseguirá, por esse meio, desvirtuar e enfraquecer o respeito, que merecem os actos desta casa: portanto, Sr. presidente, a casa resolva o que entender justo; porque eu, ainda mesmo tratando-se de negocio do meu maior empenho, depois de resolvido, hei de obedecer a decisão da casa, e esforçar-me para lhe dar toda a força e consideração; não he para mim uma condição *sine quá non* a approvação do requerimento, he uma simples exigencia minha, motivada nas rasões, que tenho apresentado a casa; julgo, que não está no arbitrio de ninguem; que não he.... (direi bonito) que não he muito bonito, que um cidadão votado para representante de sua provincia se negue a vir apresentar-se aqui, e corresponder a expectativa do publico, que sobre elle depositou a sua confiança, sem que ao menos se diga, que não se quer essa honra, que não se póde comparecer.

Senhor presidente, não sei, se V. Ex. me dará licença para fazer aqui a mim mesmo uma defesa, porque hoje apparece no jornal, que publica as nossas sessões, uma correspondencia do Sr. Sebastião do Rego, contrariando o que eu avancei nesta casa como deputado; ora, se hei de recorrer aos jornaes, he melhor recorrer a tribuna, visto que a accusação versa sobre proposições emittidas aqui, na qualidade de deputado; creio, que V. Ex. terá a condescendencia de permittir-me, que eu diga duas palavras.

Senhor presidente, eu disse na primeira vez, que fallei, que alguem havia, que, fazendo objecto de todos os seus cuidados e pensamentos os negocios eleitoraes, considerando como a maior honra o obter a votação dos povos, depois da votação como que desmentia esse seu procedimento, esses desejos de obter votos, por uma especie de pouco caso, que fazião dessa honra; e que tanto isso era assim, que havia alguem, que tinha até renunciado esses votos; ora, depois affirmei, que esse alguem era deputado por esta provincia, cujos suffragios, pedidos com tanta gana, depois renunciára; renuncia, que vi, e li em um officio desse Sr. Sebastião, dirigido a camara municipal, em resposta ao convite para ir tomar assento na assembléa geral; isto foi o que eu disse, e está escripto, de que meus companheiros se recordaráõ; mas li hoje uma correspondencia assignada pelo Sr. Sebastião do Rego Barros, que, segundo pude entender, contraria o facto. Talvez resultasse o contrario; porque com effeito, lido e relido o officio de S. S., não se sabe o que elle quiz; eu acredito, que elle teve vontade de contrariar aquillo, que eu disse, mas felizmente o Sr. Sebastião do Rego provou cabalmente as minhas proposições; quiz dizer Roma não lhe ajudou a lingoa; eu, pois, peço licença á casa simplesmente para ler este officio, afim de se conhecer quem tem rasão.

O Sr. Sebastião pretendeo, com a publicação do referido officio, dirigido não sei a quem, por que respeito e em que qualidade, se na qualidade de deputado geral, se na qualidade de deputado provincial, pretendeo, digo, provar a *lealdade e boa-fé* de seus adversarios politicos, e inimigos pessoaes; ora, isto póde ser uma carapuça para muita gente, mas, na actualidade, he para mim; a questão he commigo, porque fui eu quem avancei, que o Sr. Sebastião do Rego renunciou, em um officio, a honra de representar a sua provincia. Vejamos se eu faltei a verdade, e para isso acceito e dou toda a fé ao officio, que esse Sr. mandou publicar: diz este officio -- « Illms. Srs. -- Não sendo possivel, sem desar meu, e sem quebra da dignidade dos meus constituintes, novamente expôr-me a ser expellido do lugar de representante da nação, que por elles mui livremente me foi confiado, para curar dos seus interesses; e não devendo aventurar, que exemplos tão funestos tornem desgraçadamente a apparecer em damno de nossas attribuições, quando não da tranquillidade publica, julgo do meu dever e mais prudente *renunciar esse lugar*, &c. »

O Orador: -- (continuando) Acredito, Sr. presidente, que estou no uso de minha rasão, que a minha vista me não trahe, e vejo muito bem o que estou lendo; creio, que todo o mundo lerá estas palavras *renunciar esse lugar*, e, avista disto, como pôr em duvida, que o Sr. Sebastião do Rego renunciou a honra de representar os direitos e interesses de sua provincia? Supponho, que todos concordaráõ commigo; aliás eu não sei o que he verdade.

Como disse, Sr. presidente, li muitas vezes a correspondencia, porque da primeira vez não pude conhecer o que ella queria; cuidei ao principio, que o Sr. Sebastião vinha soccorrer-me, dando um testemunho da verdade do que avancei; porém depois he que vi uns griphos, os quaes dão um sentido todo contrario, e então fiquei até vacilante no juizo, que devia formar do estado de S. S. na occasião, em que escreveo a sua correspondencia, a qual prova ou um estado de simplicidade extraordinaria, ou então, que esse Sr. tem de si tal presumpção, que entende, que só com o seu nome póde desmentir os factos, que elle mesmo provou com o seu documento; salvo, se S. S. quiz tornar patentes as rasões dessa sua renuncia: se foi isto, que o levou á publicação desse documento, ainda assim não declino do juizo, que se póde formar a seu respeito. Pois porque o poder legal e competente declarou, que o Sr. Sebastião do Rego não era deputado effectivo com certo numero de votos, que não aquelle, que elle suppunha dever ter, he isso motivo para se receiar perigo da causa publica? Aqui está a rasão, que S. S. deo para julgar do seu dever *renunciar o lugar* de deputado: não entendo, Senhor presidente, nem ninguem entenderá, a não ser, como disse, por uma simplicidade extraordinaria, que quasi se confunde com o idiotismo, ou por uma filaucia ridicula, que he tal a importancia do Sr. Sebastião do Rego, que delle não tomar assento no parlamento, ser vencido na campanha eleitoral, perigue a causa publica; acho, que isso só se póde dizer, estando-se no caso, que eu figurei, a menos que não se queira entender, que o Sr. Sebastião, acostumado a considerar-se o primeiro, e a não soffrer opposição, fallou com o seu coração, como se costuma dizer: *quasi sempre nos lembramos daquillo que usamos*; e debaixo desta ideia, tendo como cousa muito legitima vencer a eleição, entendeo S. S., que do facto de ser excluido da camara geral, em virtude de decisão do poder competente, podia correr risco a ordem publica.

Não sei quaes são os exemplos, a que S. S. se refere; o facto he este, Senhores; ninguem dirá, que ao corpo legislativo geral, á camara dos deputados não compete o direito exclusivo de julgar da validade do processo eleitoral, e declarar, quaes são os legitimos deputados; pois he indifferente, e pouco importa, que uma camara municipal escreva n'um papel, e diga fulão e fulão obtiverão tantos votos e são deputados; pouco importa, que collegios da ordem desse, que foi formar-se na Bahia, digão, que Pedro e Paulo obtiverão votos; o que importa he saber, se lá taes votos são legaes, se taes collegios existirão e não são ideiaes, e isso por decisão do poder encarregado de julgar, de examinar os fundamentos do processo da eleição; isso he que importa: por consequencia, ninguem se considere nas circumstancias de representar a sua provincia, nem se denomine deputado geral ou provincial, só porque se lhe dá em um papel ficticio certo numero de votos, que o põem na classe dos effectivos; não Srs.: ha um processo, e he só depois de verificada a certeza, veracidade e legalidade desses votos, que se he deputado; a existencia legal, Sr. presidente, porque de alguns nem se podia proceder á esse exame, porque nunca existirão....

O Sr. Villela Tavares: -- O melhor he não fallar mais nisso.

O Orador: -- Já se vê, que, ainda mesmo que esse Sr. queira recorrer as rasões, que teve para renunciar, e que eu lhe não emprestei, (apresentei o facto, pouco me importa saber as rasões, que o prodozirão; só me proponho a justificar o facto) digo, que, quando recorra a essas rasões, que lhe não emprestei, o documento, que apresentou, não prova, que não renunciou o lugar; pelo contrario, leva esse negocio a toda evidencia, e, se S. S. não teve isto em vista, não sei o que quiz fazer.

Sr. presidente, eu fui membro da commissão de constituição e poderes na camara temporaria; dei com meus companheiros um parecer sobre certos documentos, que a camara municipal desta cidade remetteo ao corpo legislativo, por occasião da expedição do diploma, que ella mandou ao Sr. visconde de Goianna; li esses papeis todos e até a commissão memorou o facto da renuncia, abstendo-se de dar sobre elle o seu juizo, e de propôr medidas a respeito. A commissão, no seu parecer, disse á camara, que havia entre os documentos um do Sr. Sebastião do Rego, no qual renunciava o lugar de deputado; que ella se abstinha de emittir o seu juizo sobre esta importante questão de direito constitucional, cuja solução, fosse em que sentido fosse, não vinha então para o caso; entre os documentos, que lá apparecêrão, estava um officio, que tem a redacção deste, e que tinha estas palavras, e affirma-o ainda hoje o Sr. Sebastião do Rego; logo não sei a que veio a correspondencia deste Sr.; a accusação, que lhe fiz, foi de não prezar os votos da provincia, e te-los renunciado, e o Sr. Rego, contestando o facto, exhibio o documento, que o prova de uma maneira exuberante; em consequencia do que, eu disse nas reflexões, que fiz a casa, que estavamos nas circumstancias de tomar uma decisão a respeito desta materia; pois que ella está decidida, ao menos por uma parte do corpo legislativo; que não he possivel renunciar os votos de uma provincia.

Aqui está o facto, o publico, para quem appello, ajuize, se S. S. provou a *falta de fé e de lealdade de seus adversarios politicos, e inimigos pessoaes.*

Sr. presidente, grande he o poder da Providencia; agora, e sempre, em todas as occasiões, em que nos temos combatido com os nossos adversarios politicos, nunca os accusámos sem exhibirmos os documentos, que comprovassem a accusação, não; ainda não seguimos o exemplo, que constantemente elles nos teem dado, de arrastar pela lama a reputação mais graduada, a honra mais illibada do cidadão mais conspicuo....

O Sr. Pedro Cavalcanti: -- O exemplo veio de lá.

O Orador: -- Nunca, Sr. presidente, nunca tal fizemos; tem-se pretendido manchar a honra daquelles, que devem merecer a consideração e respeito de todos os homens honestos; mas nós nunca tivemos a indignidade, se não o arrojo de dizer, que um presidente de provincia tinha lançado mão de dinheiros votados para um fim especial pela assembléa, e os applicado para manejos eleitores; nunca o dissemos...

O Sr. Pedro Cavalcanti:--Talvez o dissessem para applicações ainda mais vergonhosas.

O Orador: -- Está enganado; estreie a discussão o nobre deputado, quando quizer, que nos achará sempre promptos a responder-lhe; escolha o nobre deputado, na ordem da votação, os supplentes, que quizer, que lhe possão convir, companheiros, que o venhão ajudar, concordaremos, que sejão chamados, e estreie a discussão, que eu estou prompto para o acompanhar, e meus companheiros não se recusaráõ a isto: (*apoiados*) he este o campo proprio; he aqui, que os nobres deputados devem vir provar a *falta de fé e de lealdade de seus antagonistas politicos*; entre o nobre deputado nesse campo, e não se queira persuadir, que he sempre o numero, que vence, ao menos para as consciencias...

O Sr. Pedro Cavalcanti: -- Não me persuado de tal.

O Orador: -- Pois o nobre deputado conta tão pouco comsigo, conta tão pouco com os seus conhecimentos, que acha, não tem a força necessaria para convencer-nos?...

O Sr. Pedro Cavalcanti: --Acho, que não tenho.

O Orador: -- Pois eu acho, que tem...

O Sr. Pedro Cavalcanti: -- Conheço-me melhor que o nobre deputado me conhece.

O Orador: -- Não duvido; mas tenho do nobre deputado este juizo; acho, que he demasiada modestia; e o facto prova, que não ha exclusão, porque o nobre deputado e mais alguns seus companheiros se achão na casa; se houve exclusão, o paiz he quem excluio os nobres deputados, salvo se os Senhores estão persuadidos, que a provincia não póde negar-lhes a sua confiança, e considerão-se excluidos do direito, que julgão ter, de deputados perpétuos.

O Sr. Pedro Cavalcanti: -- Isto já não faz effeito; he uma historia isso de deputados perpétuos.

O Orador: -- Ainda bem, que o nobre deputado já teve occasião de o confessar; he uma historia: esta cousa de exclusivo he uma historia, e muita historia: no seculo 19, em 1846, no Brasil, e em Pernambuco, já não ha deputados perpétuos...

O Sr. Pedro Cavalcanti: -- Repito, isso já não faz effeito.

O Orador: --Por que rasão não faz effeito? Porque a provincia, conhecedora do direito, que lhe compete, escolhe para a representar quem lhe parece; he porque já entrou no livre gozo do seu direito de votar, e não mais ha de deixar de o gozar.

O Sr. Pedro Cavalcanti: -- Sempre esteve senhora desse direito.

O Orador: --Senhor presidente, fico aqui; dei as rasões, por que offereci o meu requerimento, e creio, que tenho provado, que o Sr. Sebastião do Rego renunciou o lugar de deputado; e não me sentarei, sem lhe agradecer a bisarria, que teve em me fornecer um documento tão authentico, e de que se não póde appellar.

O Sr. Pedro Cavalcanti: -- Sr. presidente, eu não me importa de votar pelo requerimento; e tanto isso he assim, que, se o nobre deputado tivesse explicado o sentido delle, sem lhe fazer reflexões, eu lhe daria o meu voto.

Sr. presidente, se o nobre deputado quer, que se chamem os supplentes em lugar dos deputados effectivos, que não teem cá vindo, nem participado, se veem ou não; se he esta a mente do nobre deputado, eu voto pelo requerimento; mas levantei-me para fazer algumas observações, em rasão do que o Sr. deputado disse com relação ao Sr. Sebastião do Rego, porque, me parece, quiz lançar sobre elle um odioso.

O nobre deputado disse, que elle queria arrogar a si tanta importancia, que suppunha haver perigo na causa publica, se acaso fosse repellido; o nobre deputado inverteo as palavras do officio do Sr. Sebastião do Rego; elle reputou injusta a decisão da assembléa, a seu respeito, está no seu direito, o nobre deputado não lhe póde negar esse direito, elle julga essa decisão injusta, e diz então, que a repetição de injustiças taes póde ser, se não offensiva da segurança publica, ao menos perigosa para as nossas instituições. Ora, isto não se refere á pessoa do Sr. Sebastião do Rego, refere-se a injustiça, pela qual elle suppõe, que passou; elle está persuadido, que a assembléa lhe fez essa injustiça; e a repetição dessas injustiças (diz elle) póde ser, se não prejudicial á segurança publica, ao menos as instituições; não sei, pois, para que o nobre deputado foi buscar essas ideias de idiotismo....

O Sr. Nunes Machado: -- Não foi ahi, foi na parte em que elle negou a tal renuncia.

Orador: -- O Sr. deputado póde obrigar o Sr. Sebastião a vir aqui? Não: logo o direito de renuncia está concedido....

O Sr Nunes Machado: -- Elle nega a renuncia.

O Orador: -- Não vejo tal; o fim da correspondencia foi mostrar os motivos da renuncia: o Sr. deputado, supponho, que disse, que o Sr. Sebastião havia renunciado o lugar de deputado, que muito ambicionava; elle quiz mostrar as rasões, por que tinha renunciado

Levantei-me tão sómente para dar estas explicações, e voto pelo requerimento.

O Sr. Peixoto de Brito: -- Senhor presidente, eu tenho ardentes desejos de votar por este requerimento; queria ainda mais do que elle pede, queria, que se esgotasse todo o numero de supplentes; que se chamassem todos os que fossem necessarios, até encontrarmos os oradores opposicionistas, porque assim dariamos uma prova de que não desejamos estar a sós, de que queremos companheiros, e companheiros tão dignos, como são os nobres opposicionistas; mas, em vista da disposição do regimento, eu me vejo em embaraços, e os meus embaraços não nascem tanto do regimento como da ordem de cousas; porque o regimento foi feito para os casos ordinarios, considerando o legislador as cousas em uma marcha ordinaria; e he, em abono da verdade, o que não existe, porque, se os negocios caminhassem ordinariamente, os deputados, que tivessem impedimentos para não comparecer nesta assembléa, deverião, na fórma do regimento, participa-los á assembléa, cumprindo assim a determinação do regimento: he isto o que elle determina em varias partes......

O Sr. Pedro Cavalcanti: -- Mas qual he o meio de coagir?

O Sr. Nunes Machado: -- A decencia publica e a consciencia do proprio deputado.

O Orador: -- Ora, se houvesse, da parte dos nobres membros da casa, mais zelo, mais respeito a esses deveres, elles terião sido cumpridos; mas não os cumprem, e não vejo um remedio legal para obriga-los, não vejo no regimento uma regra, para quando se verificar uma hipothese destas; e entendo, que muito sabio foi o legislador, quando não estabeleceo penas para semelhantes faltas; porque são ellas de natureza tal, que pertencem ao juizo publico, que estão na alçada da sancção moral; e na verdade ahi está o publico, que ajuiza das nossas acções, na qualidade de homens publicos, na qualidade de seus representantes, e vê quaes são aquelles, que deixão de cumprir seus deveres em uma posição tão importante como a de representa-lo, não só abandonando os lugares, como até dando a perceber algum desdem nesse abandono......

O Sr. Netto: -- Isso he facto velho, e elles teem sido reeleitos

O Orador: -- Mas, Srs., essa falta de participação póde chegar muitas vezes a um ponto tal, que estorve até os trabalhos ordinarios da assembléa: entendo, pois, que este he um daquelles casos, em que se torna necessario estabelecer um precedente; he um daquelles casos, em que as assembléas exercem um direito proprio, estabelecendo uma regra preventiva, que, no meu entender, não póde ser outra senão o chamarem-se supplentes para preencher os lugares dos deputados, que, sendo reconhecidos como taes, não dão a menor satisfação de sua conducta, quando deixão de comparecer....

O Sr. Mendes da Cunha: -- Ainda he cedo.

O Orador: -- A hypothese, que figurei, póde estender-se ao ponto de formarem uma maioria na casa, e então ficaria ao arbitrio delles o continuarem ou não os trabalhos da assembléa; nesta caso, pois, he preciso, que o remedio seja igual ao mal ...

O Sr. Pedro Cavalcanti: -- Quando elles fizerem maioria, não abandonarão a menoria.

O Sr. Netto: -- Contão mais com o numero do que com a rasão.

O Orador: -- Eu lamento o erro, em que teem estado os nobres deputados; elles estarão, por certo, arrependidos, porque reconhecerão commigo, que as opiniões, as ideias, as opposições, emfim, só ganhão muito nestas casas, fallando, embora tenhão uma só voz, por que se fação ouvir....

O Sr. Pedro Cavalcanti: -- Eu, como não errei, não tenho de que arrepender-me.

O Orador: -- Duvidão os nobres opposicionistas, que tenhão a precisa liberdade para exprimir seus pensamentos? Não nos farão, por certo, esta injuria: venhão, pois, concorrer comnosco, venhão combater-nos: são taes os desejos, que tenho, de vê-los nestes assentos, que, se me fosse possivel, permittiria a escolha dos supplentes, que mais lhes agradassem....

O Sr. Pedro Cavalcanti: -- Ninguem pedio favor.

O Orador: -- Senhores, felizmente a hypothese, que eu figurei, já não se póde verificar, nós estamos em sessão, e em numero legal; mas nossos trabalhos podem não continuar regularmente; além disto, póde dar-se outro inconveniente, qual o de ser um individuo reconhecido deputado, e com assento na casa, mas que não concorra a ella, que seja empregado publico, e que, em virtude da constituição, tenha deixado de exercer o emprego: como se poderá chamar supplente para preencher seu lugar, quando elle está considerado como deputado, quando seu lugar de administração ou de justiça está vago, está servido por outro? E até notarei mais, que uma duplicata de subsidios dar-se-ha para este, que se considera impedido, e para o outro, que o vem substituir.

Não sei, Sr. presidente, se eu bem entendi o pensamento do meu nobre amigo, autor do requerimento, permitta-me elle, que aventure duas vistas em seu requerimento: primeira, o cumprimento de sua palavra, quando, em sessão anterior da casa, nos prometteo de renova-lo; segunda, um desabafo, que quiz ter o meu nobre amigo, de arguições menos justas, que lhe forão feitas como deputado, e que elle, conforme os estylos parlamentares, entendeo dever combate-las na tribuna.

A vista do que tenho dito, e do numero de deputados que existe na casa, entendo, que se póde dispensar a approvação do requerimento, contra o qual eu voto

Julgada a materia discutida, he o requerimento submettido á votação e rejeitado.

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão do art. 1.º do projecto n.º 5., e do adiamento do Sr. Nunes Machado.

O Sr. 1.º Secretario: -- A discussão ficou adiada hontem; o Sr. Netto requereo retirar o seu requerimento, e a assembléa lh'o permittio; ficou o do Sr. Nunes Machado, que a mesa entendeo não estar prejudicado pela retirada do outro.

O Sr. Netto: -- Os termos, em que este requerimento se acha concebido, me induzem a crer, que está prejudicado com a retirada do outro. Nelle se diz, que *seja o adiamento por 15 dias*: mas que adiamento he esse? O nobre deputado apresentou-o assim, por entender, que, solicitando a audiencia do bispo, eu queria adiar a discussão do projecto. Agora, porém, que desisto de tal audiencia pelos motivos, que hontem expendi, desapparece a rasão do requerimento, e não se póde declarar, que seja por 15 dias um adiamento, que deixou de existir. Por estas considerações, que submetto á casa, me parece, que a mesa, (perdoe-me ella este juizo) não devia considerar vigoroso o requerimento do nobre deputado, e que, a insistir na sua deliberação, cumpre á V. Exc. pôr a votos essa questão.

O Sr. Peixoto de Brito: -- Senhor presidente, eu levanto-me para dar uma explicação acerca do procedimento da mesa.

Está lançado na acta o requerimento do Sr. deputado, para que se ouvisse o prelado, que foi retirado a seu pedido; o nobre deputado, que acaba de fallar, fez outro, que he o seguinte (*lê*). Temos, pois, um adiamento, para que *se peção* esclarecimentos ao governo: portanto, este pedido não póde estar prejudicado por um outro, em que se pedião esclarecimentos ao Exm. bispo; são materias diversas, inteiramente diversas; materia, que considero nova, em relação áquella outra. Eu apenas descubro agora no requerimento do nobre deputado, pela retirada do outro requerimento, defeito na redacção, que póde-se remediar, e he por isto, que a mesa entendeo, que elle não estava prejudicado; e estou persuadido, que entendeo bem (*apoiados*); mas, quando algum Sr. deputado se não conforma com a decisão da mesa, appella para a decisão da casa, e em tal caso o Sr. presidente a consultará. Se, pois, o nobre deputado insiste na sua duvida, o Sr. presidente consultará a assembléa...

O Sr. Netto: -- Não insisto, porque seria loucura; as assembléas costumão sempre sustentar as decisões da mesa...

O Sr. Nunes Machado: -- Quando ellas são justas, como aconteceo agora.

O Orador: -- Como o nobre deputado não insiste, está terminada a questão.

O Sr. Presidente: --Continúa a discussão do art. do projecto, com o adiamento proposto pelo Sr. deputado Nunes Machado.

O Sr. Peixoto de Brito: -- Eu tinha fallado sobre o incidente, agora vou fallar sobre o requerimento

Eu voto em favor do requerimento, porque creio, que elle concilia alguma cousa, que ha, e que, no meu entender, se deve conciliar.

Hontem, pela discussão, vimos, que a administração da provincia encontra na maneira de sanccionar as leis, que dizem respeito á divisão de freguezias, difficuldades suscitadas pelo governo geral na expedição dos dous avisos, que dizem respeito a este objecto. Os avisos, que determinão, ou dão o conselho administrativo aos presidentes das provincias, de não sanccionarem as leis, que dividão, criem, ou supprimão freguezias, sem audiencia do prelado, estão escriptos de tal maneira, que delles se deduzem duas intelligencias, ambas possiveis, e ambas rasoaveis: uma consiste em que o presidente da provincia não sanccione taes leis, quando a assembléa provincial não tenha ouvido o prelado previamente; outra he, que no intervallo constitucional, que elle tem, para a sancção das leis, as não sanccione sem ouvir o Exm. diocesano: ora, a vista disto, convem, que o Exm. presidente tenha um meio para sahir dessas difficuldades, e que nós nos prestemos a elle, e não descubro um mais apropriado do que o offerecido pelo requerimento, porque um officio da assembléa, pedindo-lhe informações acerca da conveniencia da divisão ecclesiastica, dará lugar a que o Exm. presidente prudentemente não emitta o seu juizo, sem ouvir o Exm. prelado, e assim se evitará outra difficuldade: póde succeder, que no pequeno espaço de 10 dias torne-se difficil ao Exm. prelado colher informações acerca de um objecto, que vai ser inteiramente novo para elle...

O Sr. Netto: -- As freguezias não são novas para o bispo.

O Orador: -- Não são novas as freguezias, mas são novas as divisões; muitas vezes essas divisões passão rapidamente, podem não offerecer occasião para grandes discusssões, e então será muito curto o prazo para as informações; e em tal caso, ou o Exm. presidente tem de sanccionar as leis sem essas informações, ou não as sanccionará, porque faltão as informações; e temos, no primeiro caso, denegadas as determinações dos avisos, e no segundo caso, inutilisadas as leis provinciaes; e eu creio, que o Exm. presidente está resolvido a seguir a segunda hypothese, para assim conservar a harmonia indispensavel entre si e o governo geral; e a nós compete facilitar sua administração.

Eu hontem disse, que não reconhecia no prelado esse direito, que se lhe quer dar, e ainda hoje o repito; mas he muito diversa a questão, que nos occupa, porque o requerimento pede esclarecimentos ao governo, e me persuado, que elle os pedirá ao Exm. diocesano, e assim temos chegado a um fim justo, sem que tenhamos reconhecido o direito, que alguem quer, que tenha o Exm. diocesano; e ficará tudo melhormente conciliado. Nada mais direi a respeito, porque sufficiente me parece o que hei dito, para que se vote pelo adiamento.

O Sr. Netto: -- Não se admire V. Exc. de ver-me agora pronunciar contra o requerimento do nobre deputado, tendo sido o primeiro a reclamar a audiencia do diocesano. A rasão, por que o faço, he obvia, e assaz valiosa para livrar-me da pecha de contradictorio.

Desejava, que o prelado nos esclarecesse ácerca da utilidade do projecto em discussão, sem que esse acto de mera deferencia para com a primeira autoridade ecclesiastica da provincia, ou de mera conveniencia, para melhor illustração nossa, podesse ser considerado como o reconhecimento explicito ou tacito do pretendido direito, com que se suppõem alguns bispos do Brasil, para intervirem na confecção das leis relativas á divisão ecclesiastica. Como o nobre deputado, que me precedeo, declarasse ser a sua intenção, quando mandou á mesa o prequerimento, tirar a presidencia do embaraço, em que se verá collocada, se, no curto praso de dez dias, concedido pelo acto addicional, para se pronunciar sobre a sancção das leis provinciaes, não alcançar do diocesano as informações, que delle ha de solicitar, em virtude dos avisos lidos hontem na casa, entendo dever decidir-me pela rejeição do requerimento. Esses avisos não são obrigatorios para nós, e não passão de simples instrucções dadas pelo governo ao seu delegado na provincia; e nelles mesmos o governo reconhece o direito, que nos deo a constituição reformada, de entendermos com a divisão ecclesiastica, independente da vontade do bispo. Se os dez dias são poucos, como considera o nobre deputado, e o bispo dentro delles não enviar as informações solicitadas pela presidencia, esta não incorrerá em responsabilidade alguma, nem mesmo no desagrado do governo, qualquer que seja a resolução, que, por motivo semelhante, haja de tomar a tal respeito; e se fôrem sufficientes, e o bispo lh'as enviar, obrará á vista dellas como lhe parecer acertado, pois os avisos lhe não impõem a obrigação de seguir o pensamento do prelado.

Entretanto, me parece, que, a abraçarmos a opinião do nobre deputado, iremos occasionar embaraços mais graves, dando novo vigor a pretenção exagerada do bispo, que enxergará no nosso procedimento a confissão do seu supposto direito, e, de mais a mais, interromperemos sem necessidade a discussão do projecto, que, por uma votação, a assembléa julgou digno da sua consideração.

Ouça o presidente a quem quizer, ou o governo mandar ouvir: obre o que mais acertado entender em sua sabedoria, sanccionando ou deixando de sanccionar o projecto, se passar na casa.... mas nós... façamos a nossa obrigação, aproveitando em favor da provincia o tempo, que a lei manda dedicar-lhe cada anno. Voto, portanto, contra o requerimento.

Julgada a materia discutida, he o adiamento posto á votação e approvado.

O Sr. Presidente: -- Primeira discussão do projecto n. 16. (Vid. *Diario* n. 70, sessão de 26 de março do corrente anno).

O Sr. Barroso: --Sr. presidente, tendo abandonado a carreira litteraria, trocando as armas de Minerva pelo rude arado do lavrador; falto de talentos, e alheio dos usos parlamentares, já V. Exc. vê, qual não será o meu acanhamento e receio, quando sou forçado a fallar perante pessoas illustradas, habeis oradores, e legisladores provectos: portanto, eu peço a V. Exc., e á camara, que seja benigna commigo, se porventura eu não corresponder á sua expectativa, desenvolvendo os motivos, que levárão a commissão, a que tive a honra de pertencer, quando concebeo o parecer e projecto, que se acha em discussão

Parece-me, Sr. presidente, que o parecer não póde passar, porque eu não tenho a necessaria habilidade, para sustenta-lo como convinha; mas, ao menos, desejarei, que elle não fique pagão, offerecendo-me a fazer simplesmente o officio de apresentador, dando os motivos, que levárão a commissão a redigir o projecto e os seus fundamentos.

Senhores, a commissão teve dous fins em vista: o primeiro, encorajar as emprezas por meio de companhias, que tantos beneficios hão feito a muitos paizes, e cujos fructos nós já vamos saboreando; o segundo he a deficiencia dos cofres publicos provinciaes, que não podião de prompto despender uma quantia sufficiente para se construir uma ponte bem feita, tal qual se acha no projecto: depois a commissão fundou o seu parecer no preço da obra, isto he, calculou pela importancia da construcção da ponte do Caxangá, e d'ahi deduzio, ou orçou o preço desta ponte projectada, em 80 a 100 contos de rs.; porquanto, tendo custado a ponte do Caxangá quarenta e oito contos e tantos mil réis, e sendo o rio Capibaribe mais largo outro tanto, ou pelo menos dous terços, nos Afogados, lugar indicado para construcção da ponte, entendeo a commissão, que, com outro tanto ou dous terços mais de despeza, se podia construir ahi a ponte; pois que, se aquella custou 48 contos, accrescentando-se-lhe dous terços, que são 32, fazem 80 contos; e se o rio fôr mais largo outro tanto, teremos despeza do duplo; o que prefaz noventa e seis a cem contos de réis.

O Sr. Netto: --Se as ribanceiras do rio forem semelhantes.

O Orador: -- Eu não posso fazer um calculo tão exacto, nem a companhia apresentou orçamento a tal respeito, e eu não sou obrigado a apresentar aqui senão os dados mais provaveis; e o que he provavel he isto.

A commissão limitou-se a calcular a importancia e lucros da obra projectada, e julgou, que em 9 ou 10 annos poderia a companhia salvar o capital e juros de 10 por cento. e para isso tomou por base os rendimentos das barreiras do Giquiá e Motocolombó, cujos rendimentos, nos annos de 1843 a 1846, forão de 26:583$000 rs Ora, sendo o producto do triennio referido a quantia de 26:583$000 rs., como dito fica, claro he, que cada anno deve produzir a de 8:861$000 rs., á qual juntando-se 4:430$5000 rs. do pedagio. que se deve cobrar de cada pessoa, por isso que sempre a um cavallo acompanha um individuo, temos um rendimento annual de 13:291$500 rs.; cuja quantia, annualmente abatida no capital e juros, tem, ao fim de 9 a 11 annos, amortisado o custo da obra feita, conforme a base, que se adoptar de 80, ou 100:000$000 rs.; ficando ainda um saldo a favor da companhia de 3:000$000 rs, pouco mais ou menos, no caso de ser sobre o calculo de cem contos de réis; e de 11:549$750, se fôr sobre o de 80:000$000 rs.

Portanto, concedendo-se-lhe mais tres ou seis annos, a companhia póde tirar um lucro quasi igual ao capital, que empregou; por isso que parece rasoavel, que ella não tire sómente o emprego em attenção a algumas despezas eventuaes, e mesmo para que se possa encorajar as associações em emprezas semelhantes, com preferencia as particulares.

Tambem entendeo a commissão, que seria preferivel uma ponte de pedra e cal, concedendo-se para isso 20 ou 25 annos; por isso que, devendo-se gastar com esta quasi o duplo, e dando-se para a ponte pensil 12, ou 15 annos, segundo o calculo feito, por uma regra de proporção, se deve dar 20 a 25 annos pela outra, pouco mais ou menos.

Forão estes, pois, os fundamentos, que a commissão teve em vista para dar o parecer, que se acha em discussão, pelo qual voto.

O Sr. José Pedro diz, que está bem persuadido, que actualmente, e talvez que por muito tempo, não será possivel emprehender uma só obra publica além das que se achão em andamento; por isso que a renda publica provincial, insufficiente para satisfazer a todas as necessidades da provincia, não dá senão para os concertos das obras existentes; e que nestas circumstancias, para fazer-se a ponte dos Afogados não ha outro recurso senão o da empreza particular, e que por isso concorda com a ideia dos nobres autores do projecto; mas que vê, pelas bases nelle estabelecidas que julga rasoaveis e não susceptiveis de alteração, que o projecto, a passar, não poderá ser executado.

O orador entra n'analyse de cada uma das bases do projecto, e diz, que concorda com os seus autores acerca da importancia da obra, visto que essa importancia he dupla da quantia, que se gastou com a ponte do Caxangá, que tem metade do comprimento da ponte dos Afogados. He tambem de parecer, que as taxas do pedagio ou portagem, estabelecidas no projecto para indemnisar os emprestimos do capital despendido, e seus competentes lucros, não podem ser maiores, pela rasão de já pagarem os passageiros, que passão pela ponte dos Afogados, os pedagios das estradas do Giquiá e Motocolombó. Finalmente, que o prazo do privilegio para a cobrança do pedagio pouco póde ser augmentado, visto que, a ser muito longo, os emprezarios se verião obrigados a grandes despezas, para, no fim desse tempo, entregarem perfeita a ponte; o que sem duvida daria motivo para se reclamar o espaçamento desse prazo.

Com estas bases, o orador julga, que o projecto não será executado; porque, suppondo elle, que as vantagens de submetter-se a novos lucros as annuidades, que successivamente se forem realisando, e a de vencer o capital premitivamente empregado na obra, até o ultimo anno do prazo do privilegio, se não maiores lucros, ao menos aquelles, que actualmente offerece a empreza, embora esse capital se vá annualmente amortisando, sejão contrabalançadas pelas despezas com o custeio da ponte e o pessoal empregado na administração, lhe parece, que com menos de 13 contos de réis annuaes de rendimento liquido não poderá a empreza convir a ninguem; e isto mesmo no caso de contentarem-se os emprezarios com os lucros de 8 por cento, e ter de se amortisar annualmente 5 contos do capital despendido; para o que será preciso, que o prazo do privilegio seja de 20 annos. Mas, como elle orador não vê, que o pedagio estabelecido para a ponte possa dar esta quantia de 13 contos, por isso que actualmente não a dão os pedagios das estradas, que vão ter a essa ponte, cujos passageiros são, com pouca differença, os mesmos, que os dessas estradas, julga, portanto, inexequivel o projecto, e por isso vota contra.

O Sr. Netto: ---Sr. presidente, estava um pouco inclinado a votar contra o projecto: isto mesmo dei a entender ao nobre membro da commissão, que, ha pouco, fallou: eu o fazia, porque julgava tambem inexequivel o projecto; mas, depois de ouvir o nobre deputado, que acaba de sentar-se, convenci-me de que estava em erro, e que o projecto devia passar, porque a sua exequibilidade foi completamente demonstrada pelo nobre deputado.

Eu, Sr. presidente, sou um pouco leigo nas materias de finanças, e como tal arriscado estou a dizer algumas heresias: desde já, portanto, previno a assembléa, para que m'as perdoe, e ao nobre deputado, para que m'as corrija, se porventura apparecerem.

O nobre deputado entendeo, que a ponte dos Afogados não podia custar senão o duplo do que custou a ponte do Caxangá; e a rasão, que deo, foi a mesma, que nós anteriormente haviamos ouvido do membro da commissão; isto he, que, sendo a ponte de dobrada largura, devia fazer-se, com a sua construcção, dobrada despeza; mas o nobre deputado não considerou, que a ponte do Caxangá está em maior distancia da capital, e que os materiaes, entrados pela barra, tendo de ser conduzidos até lá, dão um accrescimo de despeza, que se poupa na ponte dos Afogados, cujos materiaes vão desembarcar mesmo na obra: tambem não attendeo a outra consideração, que deve influir muito na diminuição do preço, e he, que as margens do Capibaribe no lugar do Caxangá são sobremaneira baixas, e de areia movediça, que reclama grande aterro e grandes paredões, por causa da inundação do rio durante o inverno; trabalho este mui dispendioso, e desnecessario na ponte dos Afogados, cujas cabeças existem já, e que, se não podem ficar taes quaes, para uma obra de mais elevada importancia, pelo menos provão a solidez do terreno, em que estão plantadas.

Outras considerações mais poderia fazer; porém julgo ociosas, accrescentando tão sómente, que o calculo formado pelos nobres deputados, de que a nova ponte custa o dobro da outra, porque o rio tem alli dobrada largura, carece de exactidão; sendo que nem essa extensão está verificada, nem, quando estivesse, o nobre deputado demonstrou, que a ponte do Caxangá foi feita com a devida economia, e que não se póde dar maior na dos Afogados. Quero acreditar, que não houve extravios dos dinheiros publicos naquella obra; mas por isto não deixarei de entender, que esta, feita por uma companhia, possa effectuar-se com menos despeza, guardada a proporção devida.

O nobre deputado, calculando o preço da obra, muito desvantajosamente para os emprezarios, em cem contos de réis, e querendo, que fosse de oito por cento o juro desse capital, orçou em trese contos de réis a quantia, que annualmente cumpria retirar, para pagamento delle e da respectiva annuidade, caso se concedesse o privilegio por vinte annos: quantia essa, que, na sua opinião, não podia a empreza alcançar com o pedagio estabelecido no projecto. Se assim fosse, não deixaria de ser exequivel a obra, como pretende o nobre deputado, pois nas mãos temos o remedio de semelhantes males, podendo prorogar o privilegio por mais seis, oito ou dez annos, se fosse necessario....

O Sr. José Pedro: -- Não podemos.

O Orador: -- Desejaria, que o nobre deputado me demonstrasse não termos agora a faculdade de conceder á companhia da ponte pensil dos Afogados o prazo de 55 annos, que concedemos á companhia do encanamento das agoas do Prata.

Sr. presidente, quero conceder ao nobre deputado, que a empreza se não realise, a não garantirmos o juro e annuidades mencionadas pelo nobre deputado, lucro avultadissimo, e que bem poucas emprezas teem tirado; ainda assim, he exequivel a obra, pois o nobre deputado mesmo, com o orçamento, por elle apresentado, da renda ordinaria das barreiras do Giquiá e Motocolombó, cujas estradas despejão na ponte dos Afogados, mostrou, que, sem alteração do que se acha em vigor, se póde facilmente arrecadar annualmente alli cerca de nove contos de réis. Ora, se elle quizer attender ao accrescimo da população, ao incremento do commercio, durante aquelles vinte annos, e á alteração da taxa actual, que, segundo o projecto em discussão, se estenderá aos pedestres, e tambem aos habitantes dos Afogados, que se achão aquém daquellas barreiras, mas que estarão além da da ponte, pela qual necessariamente hão de passar, para demandarem a capital, se tudo isto, digo, considerar o nobre deputado, reconhecerá, que, longe de ser impraticavel a ponte em questão, o projecto garante a sua execução, concedendo aos emprezarios vantagens superiores ás que elle lhes queria dar.

Disse ainda o nobre deputado, que, estando os capitaes na provincia muito caros, podendo elles dar um juro de doze por cento, por certo ninguem os quereria empregar n'uma empreza, que apenas podia dar oito

O Sr. José Pedro: -- Não disse isso.

O Orador: -- Tratou dessa carestia de capitaes, e assegurou, que por causa della, sem o lucro certo de oito por cento, ninguem concorrerá para emprezas desta ordem, sendo facil alcança-lo maior, e com todas as seguranças nas transacções particulares. Isto he contrario á evidencia dos factos, que estão debaixo de nossas vistas; porquanto a companhia de Beberibe em poucos dias alcançou o capital de seiscentos contos de réis, para effectuar a empreza do encanamento das agoas potaveis, autorisada por esta assembléa....

O Sr. José Pedro: -- Cujo interesse he de trinta e seis por cento.

O Orador: --Pois dê-se trinta e seis por cento á companhia, que fizer a ponte dos Afogados; se he, que queremos a obra, sem sacrificio dos cofres provinciaes; animemos por esta fórma o espirito de associação, que se vai desenvolvendo na provincia; excitemos a dar tão util direcção a seus capitaes, quem póde concorrer para obras semelhantes: suppramos a fraqueza dos cofres publicos, e promovamos d'esse modo o melhoramento material do paiz: vejamos, se ainda se fórma uma companhia, como a de Beberibe, que grangeou na provincia o seu avultado capital.

O Sr. José Pedro: --E hoje ainda lucta com a desconfiança.

O Orador: -- Não ha tal desconfiança: as acções teem sido muito procuradas: poucas se teem vendido, e estas não soffrêrão rebate algum, apezar de não haverem ainda dividendos, por não estar a obra concluida: se, pois, aqui arranjou-se com tanta brevidade seiscentos contos para aquella empreza, porque se não ha de arranjar cem para esta? Os emprezarios terão a segura garantia da tranquillidade publica, que ninguem os atacará impunemente; os grandes lucros, que mencionei, e avultárão cada vez mais, desde que se for amortisando o capital empregado; os favores concedidos á companhia de Beberibe; e não sei como trocarão todas essas vantagens pelas contingencias das transacções particulares, em que, seduzidos pela esperança de juros avultados, são muitas vezes victimas da fraude dos mutuarios.

Pareceo ainda ao nobre deputado, que, sendo de pedra, no fim dos vinte annos, a ponte estará destruida ou muito arruinada, o que importará dobrada despeza para a companhia, que a deve entregar ao governo em bom estado. Não me costumo dar ao estudo de materias semelhantes, comtudo, sem esforço, poderá citar o exemplo de obras dessa natureza, feitas no tempo dos antigos Romanos, e que ainda existem na Italia, e em outras partes da Europa; citarei, entretanto, o da ponte do Recife, construida pelos Hollandezes, creio que em 1639, durante a administração do principe de Nassau, o qual, por estar a vista, não será rejeitado pelo nobre deputado. Os pilares dessa ponte ainda existem, e estão servindo, apezar de terem mais de duzentos annos, e de ser a corrente das agoas alli muito mais rapida do que nos Afogados; porque não ha de durar outro tanto a nova ponte, sendo o clima o mesmo, e ficando ella em posição mais vantajosa? Porque se ha de arruinar em vinte annos, sendo construida, quando se dão na provincia melhores meios de garantir-lhe maior duração do que tem tido a do Recife?

Senhor presidente, as rasões expendidas pelo nobre deputado, longe de provarem a inexequibilidade do projecto, demonstrão a probabilidade de ser effectuada a obra em questão com a mesma rapidez e enthusiasmo, que presidio á confecção do aqueducto do Prata: dotemos, pois, nossa provincia com mais esse melhoramento, approvando o projecto da commissão,

Senhor presidente, o nobre deputado escandalisou-se com um aparte meu, quando avancei, que teriam

MUTILADO

mais dinheiro, logo que deixassemos de conceder rebates aos arrematantes das rendas provinciaes; e creio até, que pretendeo mostrar, que taes rebates concorrem para termos mais dinheiro para o futuro...

O Sr. José Pedro: — Não disse isso; disse o contrario.

O Orador: — Se disse o contrario, não devia offender-se, por manifestar a minha opinião; mas, em fim, dissesse ou não, o que he certo he, que eu findo aqui o meu discurso.

O Sr. José Pedro responde ao orador, que o precedeo, mostrando-lhe como o tinha elle offendido com o seu aparte, e diz que se dá por satisfeito de ter elle retirado as suas expressões.

Entrando na materia, sustenta a sua opinião, amplificando as suas explicações; e conclue respondendo os argumentos do orador, que antes delle fallou.

O Sr. Nunes Machado: — Sr. presidente, vou fallar com muito desfavor, não só porque a hora está a dar, como por ter de fallar depois do nobre deputado, que me precedeo, que he professional na materia, pois tem feito estudos especiaes; apezar disto, e com permissão delle, quero dar a minha opinião a respeito do projecto; e parece-me, que a discussão tem sido um pouco desviada do caminho aonde deverá estar: os nobres deputados collocárão-a talvez no terreno de uma segunda discussão; mas agora, que pedi a palavra, outro remedio não tenho, senão tratar a questão no terreno aonde está.

Senhores, nós temos a considerar a utilidade da obra, e sua exequibilidade: quanto a sua utilidade, de certo ninguem a contesta; todos estamos concordes; vamos, pois, á questão da exequibilidade.

Sr. presidente, a inexequibilidade de uma obra póde considerar-se, ou em rasão das difficuldades de sua construcção material, ou então em respeito aos meios de a levar a effeito: quanto as difficuldades da construcção, estou, que o nobre deputado tambem não nega, que se possa fazer a ponte, porque hoje nada he impossivel, em vista dos grandes descobrimentos, que tem feito a sciencia; não ha empreza, por maior e mais difficil, que exceda os recursos da intelligencia humana; e o mundo admira trabalhos de uma execução maravilhosa; os nobres deputados conhecem isso melhor do que eu. Vamos, pois, considerar a questão pelo lado da falta de meios pecuniarios e outros, em que a considerou o nobre deputado.

Disse o nobre deputado, que na nossa provincia os capitaes erão muito caros, e que essa carestia impossibilitava a creação de emprezas, que não podem trazer as vantagens, que dá o dinheiro a juro, em cujo emprego rende, pelo menos, 12 por cento; entretanto, eu vejo todos os dias estarem-se applicando capitaes em emprezas, que dão muito menor juro, como, por exemplo, em casas, etc

O nobre deputado, calculando este juro, tomou uma base muito gratuita, he aquella do rendimento da barreira, supponde, que as cousas ficavão estacionarias, quando sabe o nobre deputado, que emprezas taes trazem o melhoramento da agricultura, o augmento da população, e por conseguinte o transito ha de ser maior, e tambem o rendimento da barreira; he esta a consequencia dos melhoramentos materiaes de um paiz, de seus meios de communicação

Se agora passão na ponte mil cavalgaduras, quando se melhorarem as vias de communicação, passaráõ duas mil, e tudo irá n'um progressivo augmento, segundo ensina a sciencia e provão os factos. Assim, vemos de pequenas povoações surgirem grandes cidades, pelos esforços da civilisação, que ensina e planta o espirito das emprezas e grandes descobertas, que mudão os costumes, e trazem todas a commodidades da vida.

A outra base, que o nobre deputado apresentou, foi a do tempo necessario para amortisação do capital em vista da pequenhez da annuidade; mas não he menos gratuita, porque o nobre deputado suppõe estacionario o capital empregado, quando elle, pelo correr do tempo, vai todos os annos diminuindo a cifra na rasão dos lucros e da annuidade, como succede, quando capitulisão e accumulão os juros e interesses.

O nobre deputado disse, que o rendimento da barreira não podia augmentar, porque na proximidade da ponte existem outras barreiras; e que, além de ser um grande peso e gravame á agricultura, faria mesmo desviar a população daquelle lugar. Eu peço licença ao nobre deputado, para dizer-lhe, que o que aggrava a agricultura he a falta de meios de communicação, he o estado miseravel de nossas estradas, a difficuldade das conducções; portanto, desde o momento, em que o nobre deputado concorrer, para que esses entraves desappareção, em lugar de aggravar a agricultura, a melhorará e lhe dará incremento, sem que se resinta do pagamento de dous, tres, quatro portagens, nas estradas; porque tambem as vantagens sobem, e se augmentão os lucros, que muito bem compensão essas barreiras.

O nobre deputado tambem muito gratuitamente avançou, que o tempo era muito.....

O Sr. José Pedro: — Não avancei tal.

O Orador: — Então retiro o que ia a dizer.

Senhores, o nobre deputado reconheceo, no calculo, que fez, que lhe faltava ainda augmentar uma cifra, pois que attendeo sómente ás cavalgaduras, sem attender e metter em conta os conductores, circumstancia, que não póde ser desattendida, e que destroe inteiramente a base, em que repousa o calculo do nobre deputado, a menos que supponha, que os animaes carregados se dirigem por si mesmos, e conduzem as cargas para a cidade; mas isto não he assim: portanto, já vê o nobre deputado, que não são oito contos, que teem de render as taxas; pelo contrario, ellas podem subir e render doze ou mais contos, que talvez importem um juro maior, do que o que vence o dinheiro actualmente e assim mais a annuidade; julgo, que he muito sufficiente o tempo, que estabelece o projecto, e não ha necessario mais, para se amortisar o capital.

Senhores outra rasão da duvida do nobre deputado foi a falta de capitaes, mas ainda aqui o nobre deputado não teve exactidão; pois me parece, que contou só comnosco, com esta praça, e não se lembrou, que ha grandes praças, aonde esses capitaes abundão, e não achão applicação muito lucrosa; como, por exemplo, o Rio-de-Janeiro, aonde todos os dias inventão-se emprezas, para se dar emprego aos capitaes; alli, Senhores, o dinheiro se empresta a meio por cento e ainda a menos; - logo os calculos do nobre deputado não são exactos, e fica evidente, que o projecto, além das outras vantagens, traz uma muito grande, a de chamar capitaes estrangeiros a nossa provincia.

Senhor presidente, eu acho muito justo, que o nobre deputado insista em suas ideias: eu faço outro tanto, quando tenho a consciencia de que digo a verdade, porém isso não deve obstar a que cada um diga o que lhe parecer justo, e por isso he que tenho avançado estas pequenas reflexões; pedindo ao nobre deputado desculpe de o ter feito, e declarando, que voto pelo projecto.

O Sr. Presidente: — A discussão fica adiada por causa da hora. A ordem do dia para a sessão seguinte he a leitura de pareceres e projectos, discussão de pareceres adiados e continuação da ordem do dia de hoje. Está levanta a sessão. (Erão duas horas e um quarto da tarde.)

SESSÃO EM 7 DE OUTUBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SENHOR SOUZA TEIXEIRA.

SUMMARIO. EXPEDIENTE. — *Discursos dos Srs. Laurentino, Netto, Barreto e Nunes Machado, acerca do parecer adiado sobre o professor de primeiras lettras de Nazareth. — Approvação do parecer. — Discursos dos Srs. Figueiredo, Laurentino e Joaquim Villela a respeito do projecto, que manda substituir a ponte dos Afogados. — Approvação do projecto em primeira discussão. — Nomeação dos Srs. Figueiredo e Pessoa para a commissão de ordenados, e do Sr. Pedro Cavalcanti para a de legislação, em substituição a outros Srs., que, contra o regimento, estavão occupados em mais de duas commissões permanentes. — Primeira discussão do projecto, que manda passar da freguezia do Ouricury para a de Santa-Maria da Boa-Vista a porção daquella, que se denomina Riacho-da-Garça. — Declaração da ordem do dia para a sessão seguinte, que he a mesma da antecedente, e a primeira discussão do projecto, que reduz o subsidio.*

Ás onze horas e um quarto da manhãa, o Sr. 1.º secretario faz a chamada, e verifica estarem presentes 22 Senhores deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, remettendo os exemplares dos decretos do governo geral, de n.ºs 443 á 445. — *Forão mandados archivar.*

Um requerimento de Silvestre Antonio de Oliveira Mello, professor publico de primeiras lettras do Páo-d'Alho, em que pede, lhe seja concedida, na rasão do terço do seu ordenado, a gratificação, que lhe compete a vista da disposição do art. 10 da lei de 15 de outubro de 1827. — *A' commissão de instrucção publica.*

Outro de Alexandre Lopes Ribeiro, expondo a utilidade de uma inspecção e fiscalisação regular, que dê garantia aos agricultores do algodão; assim como da creação de uma capatazia, que tire os agricultores da absoluta tutela dos prensarios, e isto com menos dispendio do que ora teem os referidos agricultores; e pedindo á assembléa a necessaria approvação das condições, que offerece em seu requerimento, e pelas quaes se obriga a estabelecer a dita capatazia e inspecção, percebendo as vantagens especificadas na mencionada petição. — *A' commissão de fazenda e orçamento.*

Outro dos empregados da secretaria do governo da provincia, pedindo a revogação do § 27 do art. 31 da lei provincial n. 158, do 1.º de abril do corrente anno. — *A' commissão de fazenda e orçamento.*

Outro de Domingos Antonio de Alcantara, professor publico de primeiras lettras da villa nova de N. S. do O', requerendo a graça de lhe ser arbitrada uma gratificação igual aos seus serviços, e correspondente ao tempo delles, ou equivalente ao aluguel de uma casa, que lhe sirva para dar aula a seus discipulos. — *A' commissão de instrucção publica.*

(Continuar-se-ha).

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O nosso theatro, de cujo scenario havião como que desapparecido as representações dramaticas, que, ao mesmo tempo que divertem, moralisão o povo; o nosso theatro, cujas portas, ha alguns tempos, apenas se abrião de anno em anno para dar entrada a alguma companhia italiana; o nosso theatro, que, por assim dizer, achava-se condemnado, começa emfim a sahir do seu torpor, e a proporcionar aos habitantes d'esta capital alguns instantes de entretenimento, durante os quaes, esquecidos de mesquinhas intrigas, se conservem reunidos em um mesmo lugar, em contacto mui mediato, respeitando-se e acatando-se, como se amigos fôrão, ou pelo menos indifferentes.

Essa mudança, essa transformação, essa passagem do nada para alguma cousa he, sem duvida, devida ao Sr. Francisco de Freitas Gambôa, que, verdadeiramente emprehendedor, e subjeitando-se até a alguns sacrificios, pequenos para outro qualquer talvez, mas para elle de alguma importancia, pois que não são muitos os seus recursos, conseguio dar ao theatro, quanto aos seus arranjos interiores, uma perspectiva, se não inteiramente bôa, ao menos melhor do que aquella, que, ainda não ha muito, apresentava; e organisar uma companhia, que, comquanto esteja balda dos requisitos necessarios, para que a possamos chamar perfeita, he todavia supportavel, se ponderarmos, que he composta de individuos, que, se alguma cousa fazem, he sómente guiados pelo genio, porquanto não tiverão escola; e os defeitos podem ser esquecidos, se attendermos, que faz parte d'ella a Sa.ª Joanna Maria de Freitas Gambôa, que a um expressivo accionado, a uma expressão adavel, e a um garbo puramente comico, junta a uma apreciavel qualidade de estudar mui bem o seu papel, e jámais apartar-se do caracter da personagem, que representa.

Estes esforços do Sr. Gambôa ficaráõ, porém, inutilisados, se os habitantes d'esta cidade não concorrerem ás representações, e não o coadjuvarem, por esse meio, a vencer as difficuldades, com que de presente lucta. Elles, pois, se querem continuar no gozo d'esse passatempo, de que já estiverão privados, não devem abandonar o emprezario a si mesmo, devem anima-lo; e como sómente com a concurrencia podem isso conseguir, he por meio d'ella que devem procurar provar-lhe essa sua resolução.

Para sabbado está annunciada uma mui bella peça. Seja esta uma das vezes em que essa prova se manifeste.

Variedade.

Convencidos de que a colonisação he um dos meios mais apropriados para remover os embaraços, com que a agricultura entre nós lucta, depois da extincção do trafico da escravatura; ao lermos na *Presse* um artigo, em que o Sr. Catineau-Laroche, ao mesmo tempo que analysa a obra, que sobre a colonisação em Algeria publicou em Paris o Sr. Moll, expende mui bellas e apreciaveis ideias acerca da colonisaçao em geral, decidimo-nos a traduzi-lo para offerecê-lo a consideração dos nossos leitores, que, estamos persuadidos, muito ganharáõ, se, compenetrados dessas ideias, tentarem realisa-las.

Eis o artigo: leião-no os nossos subscriptores, e sem duvida applaudiráõ a nossa escolha.

COLONISAÇAÕ E AGRICULTURA DA ALGERIA,

POR M. MOLL

professor no conservatorio real das artes e officios.

Ha quinze annos, não tem apparecido questão alguma mais controversa que a da Algeria. Nenhuma ha com effeito, que mais mereça a attenção publica. Esta questão tem duas faces, e deve ser considerada sob dous differentes pontos de vista. Em 1.º lugar, pelo que diz respeito ás colonias, em geral; em 2.º, pelo que se refere á conquista algerica, em particular.

Apezar da systematica opposição dos economistas modernos, que, de fórma alguma admittem a colonisação, por considerarem-na a origem de um monopolio prejudicial aos interesses dos consumidores, a questão colonial, *generalisada*, consiste no seguinte: Desde a descoberta do Novo-Mundo, as relações dos Europeos com a America inspirárão-lhes appetites, que o sol e o clima da Europa não podem satisfazer; e que o habito converteo em necessidades. A Europa, pois, áfim de obter certos productos, vê-se obrigada a pôr o Novo-Mundo em contribuição Quanto ás nações europeas, não se trata de examinar, se ellas resistiráõ ao attractivo dos productos coloniaes, ou se lhe obedeceráõ: resta sómente decidir, se os pagaráõ com trabalho indigena, ou com dinheiro. Ora, as nossas colonias, por 160 milhões de generos coloniaes, que a França todos os annos importa, apenas fornecem 57 milhões.

He, pois, evidente, que não só a França deve conservar as colonias, que possue, mas tambem augmentar-lhes o numero, para conseguir o complemento do *deficit* do seu provimento colonial. Dizem alguns: As colonias dão ás metropoles mais despezas do que lucros. He esta queixa fundada, porventura? A Martinica, Guadelupe, e Bourbon, tres colonias nossas productivas, custão á França, em despezas militares, administrativas, etc., 17,829,825 francos, e pagão 3,346,900. Os fundos communs da França, pois, sómente entrão para essas despezas com 14,482,925 francos; e os direitos, que só pelo assucar recebem, montão a 36 milhões.

A combinação destes dous factos assaz prova, quanto as colonias são eminentemente vantajosas, quér se as considere pelo lado do interesse, que dão ao estado, quér se as examine em suas relações com o interesse da metropole. Mas, se esta verdade parece demonstrada, quando applicada ás colonias em geral, que muitas vezes estão situadas em consideraveis distancias de sua metropole, com muito maior rasão o deve parecer, quando se trata de nossas possessões nas costas da Africa. O que nos quiz fazer ver M. Moll, o autor das obras, que analysamos, em os dous interessantes volumes, que acaba de publicar sobre a colonisação e agricultura da Algeria.

Quando se enceton essa conquista, decidirão os homens mais proeminentes, que a Algeria devia ser considerada como ponto militar no Mediterraneo; que seria sempre uma *rocha esteril*, onde a França em vão derramaria o ouro e o suor de seus filhos. Esta opinião, porém, já está decahida.

Os que mais encarniçadamente repellião outr'ora a colonisação, são hoje os seus mais ardentes defensores. Comprehendeo-se em fim, que, logo que se quizer colonisar esta conquista, ella será para a França um inesgotavel manancial de riqueza. A abolição da escravatura, decretada por todas as nações da Europa, ameaça de ruina infallivel as colonias de escravos, que actualmente temos. Prevista, pois, esta inevitavel catastrophe, cumpre cuidar no futuro. Quando a extincção da escravidão tiver consummado a ruina de nossas colonias da America, quem nos abastecerá de generos coloniaes?... Senhores da costa d'Africa, se colonisarmos, podemos ter a certeza de, um dia, substituir por uma unica e immensa colonia, *cultivada por Europeos*, todas as que tivermos perdido. Então, não só a França achará na cultura do solo algerico os 160 milhões dos productos coloniaes, que consome; mas poderá tambem abastecer com estes productos uma parte da Europa.

Mas, se tão reconhecida he em França a necessidade de colonisar, qual a rasão, por que no decimo-quinto anno não está a colonisação mais adiantada do que no primeiro? Qual o motivo, por que, ha quinze annos, sómente no nome somos possessores? Responder a estas duas perguntas he o que procura M. Moll. Segundo elle, muitas são as causas do estado estacionario da colonisação algerica. A primeira e a principal he a incerteza da conquista, a difficuldade de estabelecer a dominação sobre uma base certa e estavel. A raça indigena he barbara, porém guerreira. Ella não tem consentido que impunemente se lhe invada o territorio.

Tem sido, pois, necessario fazer preceder de um exercito a população colonial, e, desde a conquista, o governo d'Algeria ha sido commettido a um chefe militar. « A mór parte dos chefes, que neste governo se teem « succedido, diz-nos M. Moll, teem olhado para a Alge- « ria, como para um campo de batalha, e não como pa- « ra uma colonia á estabelecer. Sendo duas as suas « missões, a de guerrear e a de fundar, isto he, a de *des-* « *truir e a de crear*, sómente se teem elles occupado da « primeira, sem attenderem, que na Africa havião cir- « cumstancias inteiramente diversas das que se dão na « Europa, e que a França não poderia supportar por « muito tempo as enormes despezas, que a Algeria re- « clama, com o unico fim de proporcionar a uma parte « do nosso exercito as occasiões de distinguir-se.» Nisto enxerga o autor um grande obstaculo aos progressos rapidos da colonisação. Entretanto, na sua opinião, he uma necessidade, a que nos devemos submetter. Segundo elle, mesmo com o governo militar, e apezar dos seus inconvenientes, póde a colonisação progredir. A conquista da Algeria não póde ter fim util, senão fôr acompanhada da ideia da colonisação. Uma cousa sem a outra, he uma loucura; he um perfeito desperdicio de sangue e ouro. A colonisação he o *fim*, a guerra o *meio*. Ao mesmo tempo que se faz a guerra, para repellir a população arabe, e conquistar territorio, cumpre attrahir a esse territorio uma população nova, uma população europêa, que fecunde a agricultura. Se desde que pozemos o pé em a costa africana, o que sucedeo, ha quinze annos, apenas um exercito houvesse conquistado uma porção de territorio, houvessemos expedido para ahi uma companhia de colonos, ha quinze annos, seriamos senhores *de facto*, e não sómente no nome, de uma parte notavel d'esse paiz. Entretanto que, pelo exclusivo systema de guerra, até aqui seguido, ha quinze annos, que todos os dias recomeçamos o trabalho da vespera. Se, pois, queremos chegar a um resultado util, he de indispensavel necessidade tratar ao mesmo tempo da colonisação e da guerra. Uma sem a outra, nada podem produzir. A pratica, porém, da colonisação, não he tão facil como se pensa. A primeira questão, que a semelhante respeito apparece, he a seguinte: donde tirar a população colonial? Possue a França os elementos necessarios para colonisar, isto he, uma população agricola, que tenha os recursos pecuniarios precisos, para expatriar-se, e a isto esteja disposta? « Em Inglaterra, « uma grande parte do solo constitue morgados. Além « disto, existe o direito de primogenitura. Temos alli, « pois, um consideravel numero de homens, que teem « instrucção e capitaes, mas que não podem possuir ter- « ras. Na Allemanha, uma parte do solo consiste, na « verdade, em pequenas herdades; mas, em muitas re- « giões, essas herdades são indivisiveis, e, quasi em to- « das as partes, subjeitas ao dominio feudal. D'isto re- « sulta, que, assim como em Inglaterra, ha ahi muitas « pessoas dispostas a expatriarem-se. Em França, nada « d'isto ha. Desapparecêrão todos esses obices do di- « reito de propriedade do solo, e o desmembramento « permitte obte-lo por mui modica quantia.» He, pois, mais difficil em França, do que em qualquer outro paiz da Europa, achar uma população colonial, Mas, este obstaculo he porventura insuperavel? Quem nos impede de ir recrutar, em um paiz estrangeiro, colonos, que fossem para o solo algerico de concurrencia com os que a França póde fornecer? Todos os annos, uma parte notavel da população das margens do Rheno e do Bosque-Negro, vai buscar uma nova patria na America do Norte.

Muitos lugares da Italia regorgitão de uma população superabundante, que seria bem facil estabelecer em Africa. A difficuldade não está em achar braços para colonisar, está em chamar os capitaes para a Africa; porque com os capitaes obtem-se braços. Para chamar os capitaes á Africa, convém, primeiro que tudo dar-lhes a segurança, que o estado actual das cousas não offerece. Para chamar os capitaes á Africa, cumpre, que ella seja constituida *civilmente*. Emquanto esse paiz estiver exclusivamente subjeito á autoridade militar, isto he, a uma autoridade excepcional; emquanto a justiça não fôr ahi representada e praticada, como em França, por uma magistratura inamovivel; emquanto o regimen da lei ahi não vigorar, os capitaes, privados de garantias legaes, desviar-se-hão da Africa. E então, não será possivel a colonisação. No estado actual das cousas, he com effeito preciso, que haja na Algeria uma autoridade *militar* poderosa; mas cumpre tambem que haja uma autoridade *civil*, igualmente poderosa, para dar á colonisação um impulso serio.

Depois de ter analysado os differentes systemas de colonisação, que até hoje se teem empregado em as diversas partes do globo, diz-nos M. Moll, que o unico applicavel he o de colonisacão pelo governo; e desenvolve o plano, que mais adaptado julga, para que isto se consiga. Começa por estabelecer, que, por interesse da defeza, ha necessidade de grupar os colonos. O estado, pois, deve fundar cidades principaes, occupadas por soldados nossos, e burgos protegidos por um fosso circular. Esses burgos serião outros tantos centros de explorações raes, e, no caso de ataque dos Arabes, servirião de abrigos. Serião divididos em tres grandes categorias, segundo a importancia das despezas, que exigissem do estado Segundo este plano, a construcção de um burgo, que podesse conter 65 familias de colonos cultivadores custaria ao estado 300,000 francos, inclusive os adiantamentos, que se fizessem aos colonos, em animaes, instrumentos agricolas, sementes, rações, etc., e a roteadura de 200 helactores de terra.

Por conseguinte, para estabelecer e fixar no solo africano uma população colonial de 65,000 familias sómente, ou de 265,000 individuos, deveria o estado desenbolçar 300 milhões. Mas 65,000 familias são muito pouco, em relação a extensão do territorio algerico: logo, não he só 300 milhões, que será preciso despender, porém muito mais. No entretanto, a questão não consiste sómente na quota do dinheiro necessario para as despezas a fazer. A combinação, apresentada pelo autor, he, na theoria, a melhor e a mais rasoavel; mas, na pratica, será ella a mais realisavel? Se a execução dos caminhos de ferro tem-se julgado demasiadamente pesada ao estado, quanto o não será a de um projecto tão gigantesco como o de colonisar um territorio, que, em extensão, he igual ao da França?

Concedamos por um momento, que na gerencia dos negocios se ache um ministerio, que se atreva tenta-lo a expensas do estado; conseguirá esse ministerio o assentimento do poder legal? E se o obtiver uma vez, obte-lo-ha sempre? Nossas maiorias parlamentares são inconstantes e moveis; negão em um anno o que no antecedente teem concedido. Logo que deixarem de vêr pelo prisma da nossa gloria militar as enormes despezas, que, sem um proveito apparente, sem um proveito immediato, houverem votado, suspendê-las-hão. O estado poderá começar a colonisação, mas he incontestavel, que a não acabará. De mais, feita a colonisação a custa do estado, não haveráõ senão colonos faltos de recursos pecuniarios; no entretanto que, se ella fôr commettida a particulares, necessariamente haveráõ colonos, que possuão o capital indispensavel para colonisar. Não he, pois, com o estado, mas com os particulares, que se deve contar para colonisar a Algeria. O papel do estado deve limitar-se a prestar um exercito para proteger os colonos, até que o seu numero chegue ao necessario, para que se elles defendão por si mesmos; a constituir *civilmente* a Algeria, para que possa nella apparecer a confiança e por conseguinte o credito: então os capitaes dos particulares passaráõ em massa para ella. Todas as grandes colonias do mundo teem sido creadas por particulares. Sirvamo-nos, pois, deste exemplo.

O segundo volume de M. Moll, diz mais especialmente respeito á classe agricola, aos futuros colonos da Algeria, do que aos economistas. Nelle traça o autor o quadro da cultura de todas as plantas, que comportão o clima e o solo algericos, desde o trigo até o anil, desde a luzerna até o algodão e a canna de assucar. Faz-nos vêr os immensos recursos, que, á este respeito, nos offere esse paiz; porquanto póde fornecer, ao mesmo tempo, os productos do norte da Europa e os tropicaes de nossas Antilhas. Este volume traz um dos mais interessantes e completo tratado sobre a irrigação; esta pratica agricola, que tem por fim decuplar o valor do solo.

No norte da França, e em todos os paizes, que se achão na mesma latitude, a irrigação restringe-se geralmente aos prados naturaes; mas no meio-dia da França, na Hespanha, na Lombardia, he ella applicada indistinctamente aos prados, ás terras araveis, e sobretudo aos jardins. Póde-se, pois, julgar dos immensos resultados, que a irrigação deve produzir na Algeria, se se attender, que nas circumvizinhanças de Alger, na planice de Hammah, já se afóra por mil francos, e por mais ainda, uma hectare de terras susceptiveis de rega. Apezar do interesse, que de uma tal questão deve provir ao futuro da colonia, não acompanharemos o autor na descripção dos processos, que indica. Semelhante trabalho não se analysa: seria preciso cita-lo por inteiro. Convidamos, pois, os leitores a aprecia-lo na propria obra

He a grande ou pequena cultura, que mais convem á Algeria?

Qual o systema geral de cultura, que, de preferencia, deve ser adoptado na Algeria?

São estas as duas questões, que M. Moll estabelece neste segundo volume, e cuja solução elle busca.

Na Algeria, o que superabunda, he a terra: o que falta, são os braços necessarios para fecunda-la. A cultura, que se deve preferir, he a que pozer a *maior porção* de terreno em relação com o *menor numero* de braços. Ora, a cultura em grande escala póde por si só resolver este problema. Em duas porções de terreno em tudo entre si iguaes, a cultura em pequena escala he muito mais productiva do que a outra, de que acabâmos de fallar. Com o mesmo numero de braços esta será mais do que aquella.

Todas as vezes, pois, que em um paiz qualquer a população estiver indistinctamente espalhada pela superficie do seu territorio, a cultura em grande escala será a unica proveitosa. A Algeria, tão extensa como he, poderia nutrir e conter uma população igual á da França; mas, no entretanto, a Algeria não tem habitantes. Partindo d'este facto, pretendem algumas pessoas, que he necessaria á Algeria a cultura em pequena escala; que só ella povoará o paiz. He um erro. He verdade, que em todos os paizes populosos da Europa domina a cultura em pequena escala, bem como em Flandres, na Alsacia, e em uma grande parte da Belgica; he verdade, que, sempre que a população he rara, tem lugar o inverso, como na Moldavia, na Valachia, na Russia, na Prussia. D'ahi se concluio, que a cultura em pequena escala concorre para o augmento da população. Mas isto he confundir o effeito com a causa. Não he porque a cultura em pequena escala reina em um paiz, que esse paiz he populoso: he, pelo contrario, porque elle he populoso, que tem necessidade de restringir o côrte dos bosques, porque he preciso trabalho para todo o mundo.

Transportai 500,000 colonos á Algeria. Pensais, que, se os distribuires por dez milhões de hectares, *povoaráõ* menos, do que se os distribuisseis por um milhão de hectares sómente? Pensais, que, em dez milhões de hectares, produziráõ menos do que em um milhão?.. Já se vos disse: Não he a terra, que falta á Algeria, são os braços.

Qual he o systema de agricultura mais adaptado á Algeria?

Todos os caracteres da agricultura racional podem reduzir-se a dous typos mui distinctos.

« Ha uma agricultura, em que o elemento artificial « he quem mais concorre para a producção. Esta agri- « cultura tende a crear muito producto bruto em uma « minima porção de terra, e, para conseguir isto, accu- « mula nessa pequena superficie uma consideravel som- « ma de trabalho e de despezas.

« Ha outra, que, pelo contrario, deixa a natureza « predominar na obra da producção, e que, procurando « reduzir o trabalho, tanto quanto for possivel, não « applica senão o absolutamente necessario para dirigir « as forças naturaes, e permitte, que da terra apenas se « tire um minimo producto bruto, comtanto que com « ella se faça uma despeza ainda mais minima.

« O primeiro systema he seguido nos paizes ricos, « onde a terra he fertil e tem um subido valor, onde os « productos teem um preço elevado, onde as vendas são « faceis, e onde, sobretudo, ha uma numerosa popu- « lação de trabalhadores ruraes, que por baixo preço « alugão seus braços.

« O segundo convém a todos os lugares, em que se dão « circumstancias avessas ás que ficão referidas; ás loca- « lidades dilatadas, em que o solo, rico ou pobre, cha- « se em máo estado, e teem pouco valor, em que a po- « pulação está indistinctamente espalhada, ou em que a « mão-d'obra he rara e cara, os capitaes são pouco abun- « dantes, e pagão uma taxa forte.

Sem contar, pois, com os arrabaldes das cidades, se que sempre constituem uma zona excepcional, principalmente consagrada a cultura de jardins, nem com as localidades susceptiveis de irrigação, póde-se dizer, que o segundo d'estes dous systemas he o unico applicavel á Algeria.

São, pois, a *cultura arborea*, e a *cultura pastoral* as que devem constituir a principal base da agricultura algerica, porque são as unicas, que, com o menor numero de braços, e com mais modica despeza, podem tornar productiva uma maior porção de territorio.

Se M. Moll compoz um bom livro, se em alguns mezes, por que viajou na costa d'Africa, póde colher tantos factos importantes, que escapárão a todos os que nessas excurções o precedêrão, não foi sómente por ser professor do conservatorio das artes e officios, mas tambem por ser agricultor pratico, e por juntar á uma sabia theoria uma pratica esclarecida por longa experiencia; porquanto só a pratica póde dar esse tacto, essa vista, que habilitão a comprehender o todo de um systema. Se, em nossos dias, os homens praticos fossem os unicos, que escrevessem sobre a agricultura, teriamos menos obras ácerca d'essa sciencia, mas ellas serião incontestavelmente melhores.

CATINEAU-LAROCHE.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 7. . . . . 2:297$289

MUTILADO

DESCARREGAÕ HOJE 8.
Brigue—*Othello*—mercadorias.
Brigue—*Daino*—lagedo.

IMPORTAÇÃO'.

GUSTAVO, brigue belga, vindo de Antuerpia, entrado no corrente mez, consignado a N. O. Bieber & Companhia, manifestou o seguinte:
30 barris pregos, 2 caixas arame de latão; a Luttkens.
4 caixas e 2 barricas drogas, 1 caixa fazendas de algodão; a J. Keller & Companhia.
48 volumes papel, 41 caixas ferragens; a Brander a Brandis.
8 caixas espingardas; a ordem.
10 caixas ferragens, 25 ditas queijos; a N. O. Bieber & Companhia.
100 caixas vidros para vidraças; a Avrial Frères.
1 caixa livros em branco; a Lenoir Puget & Companhia.
2 caixas suspensorios; a E. Bolli.
1 caixa e 3 fardos fazendas de algodão; a S. Tobler.
2 caixas livros e 6 ditas suspensorios; a Kalkmann & Rosenmund.
OTHELLO, brigue hespanhol, vindo de Barcelona e Malaga, entrado no corrente mez, consignado a Nascimento & Amorim, manisfestou o seguinte:

De Barcelona.

90 pipas, 10 meias ditas e 20 barris vinho, 30 fardos papel de embrulho, 30 ditos amendoas, 6 ditos cominhos, 85,000 cebollas, 24 caixinhas chapeos para homem; a Nascimento & Amorim.

De Malaga.

40 barris azeite dôce, 60 ditos vinho, 750 caixas passas, 100 ditas ameixas, 150 ditas massas, 10 barricas alpista, 100 ceiras figos, 80 potes uvas; a Nascimento & Amorim.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 7.

Geral	15$726
Provincial	47$669
	63$395

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 7.

Mar-Pacifico; barca americana *Roscoe*, capitão A. S. Tobey, carga petrechos para a pesca.
Parahiba, Rio-Grande-do-Norte e Ceará; brigue brasileiro *Saudades-do-Rio*, capitão Tiago Agnese, carga farinha, por conta do governo.

Declaração.

=De ordem do Sr. coronel pagador militar desta provincia, José de Brito Inglez, e em virtude do officio do Exm. Sr. presidente da provincia, de 5 do corrente, se faz publico, que em o dia terça-feira, 13 do corrente, ao meio-dia, terá lugar, perante esta pagadoria, a arrematação, em hasta publica, de 19 cavallos pertencentes á companhia fixa de cavallaria de linha, que se acharáõ nessa occasião á porta do edificio da thesouraria. Os pretendentes, entretanto, podem ver os referidos cavallos no quartel da referida companhia, onde existem para esse fim ordens do Exm. commandante das armas, segundo noticiou á esta pagadoria o respectivo capitão da companhia.
Pagadoria militar de Pernambuco, 7 de outubro de 1846.

O escrivão,
Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque

= O Illm. Sr. capitão do porto manda fazer publico, que o expediente da capitania terá lugar todos os dias, desde as oito horas da manhãa até as tres da tarde, em cujo tempo ouvirá as partes, que lhe tenhao de fallar sobre negocios ordinarios; e que antes e depois, e mesmo a qualquer hora da noite, dará sómente audiencia a aquellas, que, em consequencia d'occurrencias extraordinarias, necessitem por isso de promptas providencias da capitania.
Capitania do porto de Pernambuco, 7 de outubro de 1846.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

Acha-se á venda por 6$000 rs. cada exemplar, nas livrarias da praça da Independencia, ns. 6 e 8, e na esquina do largo do Collegio, a muito interessante obra intitulada

SYNOPSIS,
OU
Deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general
J. I. DE ABREO E LIMA,
autor do compendio da mesma historia.

Além de toda a historia do Brasil, desde o seu descobrimento até 1843, contém esta interessante obra o excerpto de toda a legislação organica do paiz, dos estabelecimentos publicos, fundações pias, e um retrospecto sobre a historia da America desde a mais remota antiguidade. Contém mais as datas de todas as bullas, breves pontificios e rescriptos ácerca do Brasil, as dos tratados e convenções, que se referem á nossa historia, e as instituições de todas as ordens honorificas e religiosas, com os nomes de todos os donatarios, governadores, capitães-generaes, vice-reis, prelados, bispos e arcebispos do Brasil, incluindo os factos mais notaveis de suas administrações. Esta obra encerra finalmente os annaes do Brasil, abrangendo toda a sua historia civil, politica e ecclesiastica até o presente.
Um só volume em 4.º portuguez com 450 paginas em excellente papel, edição nitida e feita com todo o cuidado e esmero.
Não recommendamos a obra, porque todos conhecem o seu autor; mas podemos asseverar, que na lingoa portugueza não existe uma producção qualquer, que lhe possa ser comparada, tanto pela utilidade, como pelo methodo novo e simples de escrever a historia chronologicamente; não ha individuo algum, de qualquer classe ou condição, que seja, que não tenha precisão de consultar, ou de saber uma data.
Nas mesmas lojas, acima mencionadas, achar-se-ha tambem á venda por 2$000 rs. cada exemplar a bem escripta Resposta ao padre Januario pelo mesmo autor, ou Elucidação dos pontos controvertiveis da historia do Brasil. Esta obrinha he muito interessante e necessaria para intelligencia de varias passagens da *Synopsis*, onde vêm citada.

Leilões.

AO PUBLICO.

No dia 9 do corrente, as 10 horas da manhãa, continuará o leilão de fazendas, ferragens e miudezas da loja da esquina do Livramento, da Viuva de Burgos & Filhos, onde continúa a se arrematar por todo o preço, que offerecerem, sem limites.
= James Tyler, capitão do brigue inglez *Countess-of-Durham*, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, em presença do Sr. consul de S. M. B., e por intervenção do corretor Oliveira, de uma porção de couros salgados verdes: segunda-feira, 12 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no armazem do Sr. Silvestre, nas Cinco-Pontas.

Avisos diversos.

= Precisa-se alugar uma preta moça, para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: quem tiver, dirija-se a rua Nova, loja n. 19.
= Precisa-se de um homem portuguez, que saiba tecer fazendas de algodão, pelo mesmo methodo, que se trabalha na cidade do Porto, ou Lisbôa; e de outro, que saiba fazer velas de cebo, iguaes as que se fazem nas fabricas da cidade do Porto: aquelles, que se acharem munidos desses requisitos, dirijão-se a loja nova da porta larga, do Passeio-Publico desta cidade, que achará com quem tratar um negocio de interesse
= Precisa-se de um caixeiro, moço, para um deposito de pão e bolacha, que saiba escrever bem, e que goze de credito sobre sua conducta: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á antiga rua dos Quarteis, hoje larga do Rozario, n. 20.
= Roga-se a certo Sr., morador na rua da Praia, que mande pagar, no prazo de 8 dias, na loja da rua Nova, n. 60, 38$ rs. de saldo de uma casaca de panno, e uma calça de casimira, que mandou fazer o anno passado, para ir na procissão de Côrpo-de-Deos: do contrario, terá o prazer de vêr seu nome por extenso neste *Diario*.
= Precisa-se de um bom refinador de assucar: na rua da Senzalla-Nova, n. 4.
= Maria Ignacia dos Santos embarca para o Rio-de-Janeiro, o seu escravo Pedro, de nação Cabundá.
= O Sr. Antonio Diniz, que morou na rua Augusta: queira dirigir-se a rua Direita, n. 116, a negocio, ou annunciar sua morada.
= Precisa-se de officiaes de alfaiate, tanto de obras grandes, como de pequenas: na rua Nova, n. 60.
= Precisa-se de 100$ rs., a 2 por cento ao mez, por espaço de 6 a 8 mezes, com boas firmas: quem os quizer dar, annuncie.
= José Ferreira faz sciente ao respeitavel publico, que de hoje em vante se assignará José Ferreira da Silva Leite.
=Dão-se de 50$ até 400$ rs. a juros, sobre penhores de ouro, ou prata: na rua da Cadeia do Recife, n. 46.
= Arrenda-se um sitio, que seja de boa terra, que possa occupar pelo menos 12 escravos, e que não exceda a uma legoa de distancia desta cidade: na rua Direita, n. 36, terceiro andar.
= Manoel Ferreira d'Assumpção comprou um bilhete inteiro n. 46, de Nossa Senhora do Livramento, de sociedade com a Senhora D. Anna Luzia Leite.
= Offerece-se uma mulher para ama de casa de homem solteiro, ou de pouca familia; sabe bem engommar, e cozinha toda qualidade de manjares: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao becco do Azeite-de-Peixe, casa n. 14.
= O Sr., que foi ao armazem de Candido & Companhia buscar uma chave, para vêr se lhe servia o armazem, que se aluga na rua da Guia, tenha a bondade, caso não queira o dito armazem, de ir leva-la.
= Joaquim Antonio de Medeiros, Portuguez, retira-se para o Rio-Grande-do-Sul.
= Pontes & Sampaio fazem sciente ao publico, que Thomaz Rodrigues Ferreira deixou de ser seu caixeiro, de hoje em diante.
Recife, 6 de outubro de 1846.

Pontes & Sampaio.

= Aluga-se uma boa casa, para grande familia, no Poço-da-Panella, propria para passar a festa: quem a pretender, póde entender-se com Manoel da Silva Neves, em Fóra-de Portas.
= Deseja-se saber, se existirá nesta provincia o Sr. José Pereira Rabello Vareiro, natural de Portugal: quem delle souber, queira dar noticias em Fóra-de-Portas, padaria n. 122.
= Comprou-se para o reverendo Sr. doutor Thomaz Pompeo de Sousa Brasil o n. 3097, da 1.ª parte da 3.ª nova loteria da igreja de N. S. do Livramento.

CASAS PARA ALUGAR.

Aluga-se o terceiro andar e sotao da casa da rua do Queimado, n. 28, com bastantes commodos, todo pintado e caiado ha pouco: quem o pretender, dirija-se a mesma rua, loja de ferragens n. 37 A.

ATERRO DA BOA-VISTA, LOJA, N. 14.

Pannos finos pretos, côr fixa, a 4$ e 5$ rs. o covado; merinós pretos, a 1$000 e 4$800 rs. o covado; lenços de seda para homem ou senhora, a 800, 1$280 e 1$600 rs.; chales de seda, a 10$000 rs. (do melhor gosto, que tem vindo), estes chales tem o campo escuro; ditos de campo branco, fi[illegible] de Escocia, a 3$500 rs.; ditos de lãa, de bonito gosto, a 2$400, 2$800 e 3$000 rs.; fustões de cordão, de bonitos padrões, a 640, 800 e 1$800 rs.; brins francezes de quadros, côr fixa, a 520 rs. o covado; ditos inglezes, a 280 rs.; mursulinas de côres para vestidos, pelo baratissimo preço de 280 rs.; riscados francezes, a 160, 200, 220, 240 e 280 rs.; cassa lisa ordinaria, de largura de vara, a 280 rs.; zuarte de largura de dita, a 280 rs. o covado; panninhos pretos e côr de rosa com lustro, a 160 rs. o covado; cambraias adamascadas, por 4$000 rs.; ditas bordadas com flores miudas, com 9 varas, por 5$000 rs.; ditas de côres, por 2$000 e 3$000 rs. o corte; lãa para calças, a 500 rs. o covado; pelle do diabo, a 440 rs. o covado, ou a 1$440 rs. o côrte de 3/2 covados; lilas muito finas, a 500 rs. o covado; e outras mais fazendas por muito commodo preço. Os pretendentes, que não poderem vir a esta loja, mandem buscar amostras, que se lhes daráõ promptamente, tanto das que tem preço marcado, como de outras, que quizerem.
= A ultima praça do terreno penhorado por Manoel Zeferino dos Santos a José Joaquim Bezerra Cavalcanti, e aforado a José Simões de Magalhães, na estrada travessa, que vai da estrada geral da Magdalena para o sitio de Manoel Gonçalves da Silva, que se tinha annunciado dever ser na terça-feira, 6 do corrente, ficou transferida para sexta-feira, 9, por motivo da mudança do juiz da 1.ª vara do civel, por onde corre a execução.
=Hontem, 7 do corrente, desappareceo um mulatinho de 3 annos de idade, com os signaes seguintes: rosto redondo, olhos na flor do rosto, e beiços dobrados; julga-se ter sido furtado, e por isso roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, hajão de prestar toda a vigilancia, que generosamente se recompensará a quem o levar a rua Augusta, n. 64
=A pessoa, que tem uma carta vinda da provincia de Alagôas para Sebastião Antonio do Rego, queira fazer o favor de entregar na praça da Independencia, loja de livros, ns. 6 e 8, ou annunciar, para ser procurada.
-- Perdeo-se, na noite de 6 para 7 do corrente, na estrada do Recife até os Apipucos, um relogio de caixa de ouro lisa, com mostrador de louça, descoberta e já rachada, com as horas em lettras romanas, e com o nome de Gerard, à Paris, no interior da caixa do mesmo: quem o achar e quizer restituir, dirija-se a rua da Cruz, n. 20, em casa dos Senhores Avrial Irmãos, que se ficará não só agradecido, como tambem será generosamente recompensado.

SOCIEDADE THEATRAL MELPOMENENSE.

O concelho deliberativo faz sciente aos Senhores socios, que os bilhetes para o espectaculo de sabbado (10) principião a entregar-se, na rua da Cadeia-Velha, loja de miudezas, n. 9.
O concelho, querendo coarctar certos abusos, que ordinariamente se praticão, previne: 1.º, que só terá ingresso o individuo decentemente vestido; 2.º, que, tendo nomeado para esta recita empregados bastante exactos, serão baldadas quaesquer tentativas, para que entrem pessoas de um ou de outros sexo, sem o competente bilhete; 3.º, que, tendo o referido concelho, tomado para a sociedade um novo regimen, sómente exige dos Senhores socios uma mensalidade, e envidará seus esforços, para apresentar-lhes espectaculos, em seus devidos mezes; 4.º, finalmente, que só serão considerados socios aquelles, que procurarem os bilhetes desta recita, para poder regular o dividendo das seguintes. Outro sim, o respectivo thesoureiro só entregará as partes a seus verdadeiros donos ou a pessoa devidamente autorisada.

— Uma pessoa capaz se offerece para fazer qualquer escripta e traze-la em dia, empregando-se nisto, tão sómente nos dias uteis e feriados: os Srs., que de seu prestimo se quizerem utilisar, nos referidos dias, annunciem para serem procurados, ficando scientes, de que serão agradados e satisfeitos.

— Hoje, as 4 horas da tarde, na praça do juiz de orphãos, no Aterro-da-Boa-Vista, tem de se arramatar, por venda, um sitio de terras foreiras, com casa de vivenda, ainda por acabar, existente em altura de respaldo de receber madeiras de coberta; tem o lado do Sul murado, onde tem quartos de despejo, cocheira, estribaria, quartos para pretos; tem alguns pés de fructeiras, junto a igreja de S.-Amaro, do bairro da Boa-Vista, avaliado em 4:000$000 rs., cuja arrematação he feita a requerimento da viuva do desembargador José Libanio de Souza.

-- Alugão-se 2 sitios, um na campina, e outro na rua da Casa-Forte, com bons commodos; o segundo andar do sobrado amarello da rua Augusta, com muitos commodos; a loja do dito, com 3 portas, propria para venda; uma loginha, na travessa do Monteiro; uma casa, na rua do Cotovello, na Boa-Vista, n. 7; os terceiro e quarto andares do sobrado da rua do Amorim, n. 15: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

Compras.

-- Compra-se uma banda com bacalhãos de ouro, com pouco uso, e sem defeito, para official subalterno da guarda nacional; na praça da Boa-Vista, venda n. 13.

Comprão-se cavallos para a companhia de cavallaria; quem os tiver, dirija-se a rua Bella, sobrado n. 14, quartel da residencia do capitão commandante da mesma companhia.
= Compra-se uma obra de Cuniliati, theologia moral, em portuguez, impressão de 1826 a 1829; na rua da Cadeia do Recife, n. 54, a fallar com Joaquim Ribeiro Pontes.
— Compra-se uma carroça nova, ou com algum uso, que sirva para carregar uma pipa por baixo do leito: na rua da Aurora, casa de C. Starr & C.

Vendas.

= Vendem-se 4 lindos moleques, de 16 a 18 annos; um dito, de 7 annos; dous pardos, sendo um delles proprio para pagem; um dito, de 10 annos; um cabra, de 20 annos, bom carreiro; um preto, de 30 annos, canoeiro; uma parda, de 25 annos, com algumas habilidades; duas pretas, de bonitas figuras, de 18 annos, com habilidades: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar.
= Vende-se um pardo, carreiro; 3 moleques, de 18 a 22 annos; 2 escravos, do serviço de campo; 5 negrinhas, com varias habilidades; uma mulatinha, de 14 annos, 3 pretas quitandeiras, e que cozinhão bem o diario de uma casa; uma parda de meia idade, de muito boa conducta: na rua Direita, n. 3.
= Vende-se um oratorio grande, de jacarandá, proprio para se dizer missa; na rua da Senzalla-Velha, n. 70.
-- Vendem-se, na rua do Crespo, n. 15, peças de bico do Porto, bem conhecido por tremoias, ou tagage, proprio para babados, pelo diminuto preço 1$280 rs. a peça.
-- Vendem-se 8 escravos: uma preta, por 300$000 que serve bem a uma casa, e he boa quitandeira; 3 [illegible]tas, boas para todo o serviço; um preto, de 40 annos, por 300$000 rs., muito forte para todo o trabalho; um bonito crioulo, de 20 annos, bom pagem e official de alfaiate; 3 ditos, bons para o trabalho de campo: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.
— Continua-se a vender chocolate novo, a 240 rs.; café em grão, a 140 rs.; dito moido, a 180 rs.; cevada, a 100 rs.; bolachinha ingleza, a 200 rs.; passas, a 240 rs.; manteiga ingleza, a 800 rs.; dita franceza, a 600 rs.; dita de porco, a 360 rs.; espermacete, de 5 em libra, a 720 rs.; dito de 6, a 800 rs.; carnauba, de 6, 7 e 9 em libra, a 320 rs.; chá hysson, a 1$920, 2$240 e 2$880 rs.; dito perola, a 2$400 rs.; dito uchim, a 1$600 rs.; toucinho de Lisboa, a 240 rs.; alpista, a 320 rs. o quarteirão, medida velha; arroz branco, a 320 rs. a cuia; feijão, a 240 rs.; arroz vermelho, a 280 rs.; dito de casca, a 100 rs; queijos novos e frescaes, a 1$400 rs., milho, a 120 rs.: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, lado direito, n. 2.
— Vende-se uma cabra (bicho), parida, ha poucos dias, com 3 cabritinhos, muito boa leiteira; na rua das Larangeiras, n. 18.
--Vende-se um preto moço, proprio para todo o serviço; na rua do Queimado, loja n. 6.
— Vende-se cal virgem, em barris pequenos, chegada proximamente, por preço commodo; na rua da Moeda, armazem n. 15.
= Vendem-se meios bilhetes da loteria do Livramento, que corre hoje, a 4$500 rs.; na rua Direita, n. 12.
-- Vende-se um bem construido sobrado de dous andares, com o seu competente mirante, em uma boa rua; 2 casas terreas, por preço rasoavel; na rua de Agoas-Verdes, n. 46.

Chapeos do Chile.

Na loja de 3 portas, n. 3, da rua do Crespo, ao pé da esquina do arco de S.-Antonio, ha um bom sortimento de chapeos do Chile, de todas as qualidades; e vendem-se por preço mais moderado do que em outra qualquer parte.

Voltarete.

Na loja da esquina da rua do Collegio, n. 5, de Guimarães Serafim & Companhia, vendem-se cartas francezas, finas, entre-finas e ordinarias; ditas portuguezas: todas por preço mais barato do que em outra qualquer parte.
= Vende-se panno fino verde, proprio para bilhar; uma cadeira de arruar, forrada de seda; macacos para arrumar carga; encerados para cobrir generos: na rua do Amorim, n. 15.
= Vende-se uma preta; em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 17.
-- Vendem-se pentes de tartaruga, da moda, abertos e lisos, de marrafa, a 1$000, 1$440, 1$600 e 2$000 rs.; tambem se concertão pentes de tartaruga, velhos: na loja de tartarugueiro, no pateo do Carmo, loja da esquina, que volta para a rua das Trincheiras, n. 2.
-- Vendem-se casaes de pombos, grandes, bons batedores e de boa raça, por preço commodo; na rua da Florentina, n. 16.
-- Acabão de chegar a livraria da esquina da rua do Collegio, e vendem-se os poucos exemplares, que já restão, das obras completas do insigne Luiz de Camões, da mais nitida e correcta edição, que tem apparecido, por preço mais commodo do que se mandou vir da Europa.

— João Stuart ainda tem para vender chales pretos de côres, e tambem panno de algodão para saccos: na rua da Alfandega-Velha, n. 5.

=Ainda se achão alguns terrenos para se venderem na linha da rua da Concordia, parte aterrados, parte beneficiados, e parte alagados, junto a travessa do defunto Monteiro. Quem o pretender, dirija-se a rua larga do Rozario, n. 20, que achará com quem tratar: a penheiro e tambem a prazo.
= Vende-se uma preta de Angola, com idade de 24 annos, pouco mais ou menos, com uma cria de mais de um anno; bem ladina e sadia, sabe bem cozinhar o diario de uma casa, engomma e ensaboa, e faz emfim, todo o serviço de uma casa, de portas a dentro; quem a pretender, entenda-se com João Manoel Rodrigues Valença em sua casa, de manhãa até as oito horas e de tarde de uma as tres.
=Vendem-se 4 escravas, 1 preta engommadeira, costureira de lavarinto, bordado, boa cozinheira e tudo faz com perfeição; 2 mulatas, de 12 a 13 annos, boas para mucambas; e uma preta de 16 annos, com habilidades, de elegante figura: no pateo da Matriz, sobrado n. 4, segundo andar.

O LIVRO DE TODOS
OU
Manual da saúde,
Contendo
todos os esclarecimentos theoricos e praticos necessarios para poder preparar e empregar, sem o soccorro do professor, os remedios, e se preservar e curar-se promptamente, com pouco dispendio, da mór parte das molestias curaveis, e conseguir um allivio quasi equivalente á saúde, nas molestias incuraveis.
Seguido
de um tratamento especifico contra a coqueluche, e de regras hygienicas para prevenir as molestias;
pelo doutor G. de Ploesquellec.

Preço 4$000 rs. em brochura.
O supplemento, indispensavel a quem tem a obra, dá-se gratuitamente aos compradores. O dito supplemento traz as tres differentes receitas para a composição da agoa sedativa; este precioso remedio, que tamanha reputação já tem ganho, e que deve existir em todas as casas para remediar promptamente aos accidentes e incommodos repentinos.
Vende-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.
-- Na botica da rua do Rangel, vendem-se os remedios seguintes, dos quaes a experiencia tem confirmado os melhores effeitos: dentifico, que tem a propriedade de limpar os dentes cariados, e restituir-lhes a côr esmaltada, em muito poucos dias; o uso do dito remedio fortifica as gengivas e tira o máo cheiro da bocca, proveniente não só da carie, como do tartaro, que se une ao pescoço destes orgãos; o remedio he designado pelos numeros 1.º e 2.º: orchata purgativa, mui util as crianças e as pessoas de toda e qualquer idade; he composta de substancias vegetaes, não contém mercurio, nem droga alguma, que possa prejudicar: remedio para curar calos, em poucos dias; dito para curar dores venereas antigas, e que teem resistido ao tratamento geralmente applicado; dito para provocar a menstruação, e accelerar a acção do utero nos partos naturaes, em que não se precisa das manobras scientificas da arte; dito para resolver tumores lymphaticos, vulgo glandulas; dito para curar bôbas e cravos seccos, o mais efficaz que se conhece até aqui; dito oximel de ferro, muito util nas chlorozes, vulgarmente chamadas frialdades; pós anti-biliosos de Manoel Lopes; capsolas de gelatina, contendo balsamo de cupahiba; ditas de oleo de recinos purificado; ditas de cubebas em pó fino; ditas de assafetida; ditas com pós purgantes; ditas de ruibardo da China; ditas de sulphato de quinino de 1 e 2 grãos cada capsola; algaleas, velinhas elasticas; pilulas de sal de cabacinho; agoa das Caldas, chegada proximamente; remedios que curão a frialdade dentro de 40 dias, mesmo estando inchado; oleo muito bom para conservar o cabello, que, além de nao deixar cahir o cabello, limpa a caspa, e cujo uso continuado faz reapparecer o cabello perdido; pilulas especificas para curar as gonorrheas chronicas, quando a lesão não passa da ureta; igualmente um xarope anti-hemorragico, applicado nos casos, em que se deita sangue pela bocca: o preço de todos estes remedios he mui rasoavel, e os bons resultados da sua applicação he que devem fazer sua apologia.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS Nº 32
DE
GABRIEL GZ. LOMBA

Chegou um novo sortimento de fazendas nesta loja, consistindo em madapolões, de 20 varas, a peça, a 2$240, 2$800, 3$, 3$200, 3$500, 4$000, 4$200, 4$500, 4$800, 5$000, 5$500 e 6$000 rs.; chitas, a 140, 160, 180, 200, 220 e 240 rs.; dita muito fina, a 280 rs, e franceza, dos mais ricos desenhos e tintas fixas, a 320 rs.; casimiras de lindos padrões e de pura lãa; chales de seda; ditos escocezes, de lãa e seda; fazenda para habito de terceiro; luvas de seda para senhora, a 320 rs.; e outras muitas fazendas finas, bem como: pannos finos e ordinarios, por commodo preço; sarja hespanhola, a 2$240 rs.; dita para forro de obras, a 720 rs.; ganga, boa para escravos, a 100 rs.; brim trançado, de algodão, a 200 rs. o covado; e outras muitas pechinchas, por baratissimo preço.

-- Vendem-se bezerros francezes, de Nantes, de superior qualidade, os melhores, que teem vindo a este mercado, por atacado, ou mesmo em duzias, a vontade dos compradores, por mais barato preço da que em outra qualquer parte: na rua da Cruz, n. 20.

Escravos Fugidos

-- Fugio, poucos dias antes de 25 de dezembro do anno findo, o escravo Grigorio José, crioulo; levando uma fouce de cortar cannas, duas camisas e duas ceroulas de algodãozinho da terra; he alto, vistoso, de mais de 40 annos, bem empernardo; tem um talho na cara e diversos pelo corpo, duas costuras em cada uma das canellas, adquiridas em occasião de vaquejar gado, e nos pés o dedo indice he muito aberto. Este escravo foi do coronel Quixabira, e comprado em Pernambuco. Quem o pegar, leve ao engenho Una, ou Tibiri da Parahiba do Norte, que será recompensado.
— Fugio, em janeiro de 1845, o escravo Rufino, levando de um seu parceiro 2 cavallos, duas vestes, collete, camisa, e além de camisas e ceroulas, a baêta, que se lhe dera; falla atravessado, moço, barbado, não mal parecido; tem um talho na cabeça e outro no peito; alto, grosso, pernas grossas; foi comprado a Joaquim José Barboza, do Tapiô, em S.-José, do Rio-Grande-do-Norte. Toda a despeza, que houver com a captura deste escravo, será promptamente paga, e recompensado o seu trabalho, entregando-se o referido escravo nos engenhos Una, ou Tibiri da Parahiba do Norte.
-- Continua a estar fugida, desde o dia 17 de setembro proximo passado, a escrava Bernarda, crioula, cor fula, corpo secco e baixo, falla gaga, dentes limados, barriguda, de 26 annos, cose, engomma, cozinha, lava de sabão e varrella. Quem a levar a Manoel Gomes Viegas, receberá 50$000 rs. de gratificação.
-- Deseja-se saber aonde existe a preta Constança, de nação Munjolo, ou Cabinda, de 31 annos, estatura mais de ordinaria, magra, falla adocicada; tem no rosto uns pequenos riscos da sua nação, que mal se percebem, por serem finos; veio do Rio-de-Janeiro, no mez de abril de 1843, para aqui ser vendida: quem della souber, he favor fazer uma pequena declaração pelo jornal, para ser procurado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1846.

SEGUE O SUPPLEMENTO.

MUTILADO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

N. 234.) **SUPPLEMENTO.—Quinta-feira 8 de setembro.** (1846.

Communicado.

SYNOPSIS

ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil.

I

Com este titulo acaba de publicar-se uma das mais importantes obras, que tem sahido dos nossos prélos; se o autor não fôra já conhecido como um dos primeiros litteratos do Brasil, esta producção da sua penna seria o seu maior elogio, e lhe daria o lugar, que lhe compete, como homem de lettras. Com effeito o Exm. Sr. general José Ignacio de Abreu e Lima, nosso illustre compatriota, já era muito conhecido pelo seu Bosquejo historico, politico e litterario do Brasil, obra cheia de erudicção e de boas doutrinas; as suas Memorias sobre o Guaco e sobre a Elefancia dão delle a ideia mais distincta dos seus vastos conhecimentos, não só em bella litteratura como em muitos ramos de varias sciencias, á que se tem dedicado com um affinco digno de melhor sorte; e ultimamente o seu Compendio da historia do Brasil he um ensaio, que já produzio a Synopsis ou deducção chronologica, e brevemente outros muitos trabalhos ácerca do nosso paiz.

Digamos, pois, alguma cousa sobre a *Synopsis*, objecto deste artigo. Antes de tudo devemos notar, que o plano da obra he inteiramente novo, e que em litteratura moderna nada existe neste genero. He verdade, que eu preferiria, que o nobre autor, em lugar do titulo, que tomou para sua obra, de Synopsis ou deducção chronologica dos factos mais otaveis, &c., désse-lhe antes o de *Annaes do Brasil*, que corresponde com mais exactidão ao plano, que adoptou; porém, vendo elle talvez, que este titulo tinha sido mal cabido em outras obras, como, por exemplo, nos *Annaes do Rio-Grande-do-Sul*, pelo V. de S. Leopoldo, *Annaes do Maranhão*, por Berredo, e outros, preferio dar á sua obra um titulo, que abrangesse, não só o conteudo nella, como a fórma, por que se achava a materia distribuida. Sem embargo, a *Synopsis* tem um merecimento sobre todas as obras deste genero, que he a exatidão mais escrupulosa na collocação dos factos, casando perfeitamente o seu encadeiamento com as regras da chronologia.

Antes de entrarmos na analyse da obra, diremos alguma cousa sobre o estylo do autor. Com effeito, nos nossos tempos he muito raro encontrar-se um escripto, em que tenha de admirar-se o estylo, ou antes em que não appareção defeitos salientes de dicção; parece, que ninguem cuida da sua lingoa, e que a maneira de dizer, o estylo, he a cousa mais insignificante para quem escreve. Os antigos forão nisso tão escrupulosos, que a primeira condição para poder escrever era sem duvida o manejo da lingoa segundo as regras da boa dicção; não se recommendava sómente o ornato e a elegancia, mas a clareza e a concisão, além da pureza da lingoagem, elemento, sem o qual ninguem se atreveria a escrever para o publico; hoje reviverão entre nós os tempos de Gongora, e quasi sempre apparecem esses escriptos cheios de imperfeições, e sobre tudo de pessimo gosto: estylo pesado e nauseabundo, contrario ás regras de bem dizer.

O estylo, porém, do Sr. general Abreu e Lima, além de correcto e simples, he de uma belleza admiravel, pelo manejo da lingoa portugueza, que elle conhece com perfeição; ninguem escreve com mais elegancia, ninguem com mais energia e concisão; suas palavras teem um não sei que de attractivo, que embellesão, que convidão a ler, que persuadem e ficão de tal modo gravadas na memoria como os versos de uma epopea. Nas paixões violentas, ninguem exprime esses affectos d'alma com mais naturalidade, com mais singeleza, ao mesmo tempo, que emprega a energia sufficiente para dar-lhes a força de dicção, semelhante á corrente de uma lava. Quér narrando, quér pintando ou descrevendo, o seu estylo he sempre claro e conciso, sem faltar ás regras da arte nos diversos modos de dizer. Se em lugar de um esboço, fizeramos uma analyse, copiariamos pedaços inteiros de seus artigos de uma belleza classica; oxalá podessem as suas obras correr por mãos de todos, e que ao menos se corregissem muitos desse vicio de lingoagem tão commum entre nós, porque acreditão, que um estylo guindado com palavras obsoletas constitue a belleza da dicção.

Como uma prova do que acabamos de dizer, citaremos o seu prefacio, em que elle empregou o jogo desta palavra para fazer um artigo. Na verdade, os prefacios nada dizem, e se distinguem sómente pela sua originalidade, e com effeito o da *Synopsis* he todo original, mas de um gosto fino, com muita graça e com muito talento. Para escrever-se assim, não só se requer muito conhecimento da lingoa, senão uso de escrever constantemente, além do genio; dizemos genio, porque sem elle inuteis serião todos os esforços da arte: quem não tiver talento natural, gosto, aptidão mais que commum, embora rabiscara e borrara um artigo original, e por fim sahirá um aborto. Pelo contrario, o genio exclue toda especie de esforço; porém, se nessas concepções elevadas o genio emprega a energia, que lhe sobra, então o escriptor he inimitavel, quando narra simplesmente, ou quando pinta com as côres das paixões; em ambos os casos o escriptor se eleva sobre si mesmo, he o genio, que o faz sobresahir e realçar.

A introducção he de outro genero, e só notavel pela clareza e concisão. Todavia não he pelo estylo, que mais elogio merece, porém pela erudicção, que della ressumbra. Se não tivessemos outra prova dos vastos conhecimentos do nosso compatriota, este pédaço de bella litteratura classica seria para elle e para nós um titulo irrefragavel. Com effeito, tudo quanto se tem escripto sobre a America desde a mais remota antiguidade, se acha alli compendiado com uma precisão, com uma clareza admiraveis. Aquella introducção só por si faria um artigo especial sobre o nosso continente; ainda ninguem havia dito tanto nem mais em tão poucas paginas. A introducção he portanto uma das mais felizes concepções, que até hoje se tem realisado entre nós, graças ao saber profundo e ao talento do nosso compatriota, honra á sua dedicação e patriotismo, honra á nós outros tambem, á nós Pernambucanos, porque esta gloria nos pertence como filhos da mesma provincia.

Fallaremos do plano da obra, engenhosamente concebido e melhor executado: a *Synopsis* comprehende, como já dissemos, os annaes do Brasil desde o seu descobrimento até o anno de 1843: he a sua historia civil, politica e ecclesiastica durante quasi tres seculos e meio de existencia. O autor não se limitou sómente ao que achou impresso, compilou manuscriptos, indagou, examinou, e descobrio thesouros, que permanecião occultos pela decidia dos que os possuião, organisou com notavel criterio innumeraveis noticias estatisticas, e formou, pela primeira vez, o quadro synoptico dos nossos fastos. O que he, porem, de admirar, o que maravilha sem duvida he a redacção especial para cada acontecimento; a *Synopsis* tem artigos tão bem escriptos, que podem apresentar-se como um modelo classico, e sobre tudo pelo que diz respeito á moralidade dos factos depois da redacção. Não he só o estylo a invejar, he tambem o tacto fino em julgar dos acontecimentos, pesando-os na balança do criterio, e do senso commum.

Em outro artigo diremos a nossa opinião sobre a materia da *Synopsis*, visto que este já vai longo, e então faremos uma analyse abreviada de alguns factos notaveis, que apparecem pela primeira vez nesta obra. Todavia, considerando a producção do Sr. general Abreu e Lima como um modelo classico da nossa moderna litteratura, desejariamos, que ella fosse adoptada nas nossas escolas, como um livro elementar, não só como compendio da nossa historia patria, mas tambem como um excellente modelo de estylo. Vulgarisar a historia do paiz he gravar de certo modo o nosso passado na memoria de nossos filhos, afim de que, ao menos, recordem as épocas gloriosas da nossa infancia nacional. Infelizmente merecemos muito mais como simples colonos do que depois da independencia; a nossa honra, o nosso brio, o nosso pundonor forão já proverbiaes, e Pernambuco sobre tudo foi um povo valente e generoso, cujas recordações he mister reviver, afim de melhorarmos de condição.

Finalmente, a *Synopsis* he um livro popular, cheio de interesse para todas as classes da sociedade. Quem ha por ahi, que não necessite saber de uma data, de um nome illustre, de um facto da nossa historia? O militar, o advogado, o ecclesiastico, o artista, qualquer pessoa emfim achará nesta obra quanto deseje saber ácerca da nossa existencia como nação; he um monumento indelevel, que recorda factos e pessoas, que liga o passado com o presente, e abre as portas do futuro pela lição, que nos transmitte. Como verdadeiros Pernambucanos, desejariamos ardentemente, que o nome do nosso compatriota fosse tão popular entre nós como a sua obra; he o justo galardão do homem de lettras, do generoso patriota, que dedica toda a sua vida ao trabalho pela gloria da sua patria; ainda esperamos, que ella lhe não seja ingrata.

P. B.

Declaração.

COMPANHIA de BEBERIBE.

Os Srs. accionistas da companhia de Bebiribe são avisados, para realisarem uma prestação de 6 por cento, prazo de 30 dias, contados até 21 de outubro corrente. O secretario, *B. J. Fernandes Barros.*

Theatro publico.

SABBADO, 10 DO CORRENTE.

Beneficio do director.

GRANDE PEÇA NOVA

A CONQUISTA DE MALACA,

ou

O VALOR DOS PORTUGUEZES NA INDIA.

Drama historico original, tirado da *Asia Portugueza*, de Manoel de Faria e Souza, parte 3.ª, dividido em 6 quadros, e 5 actos.

1.º quadro, *o Juramento*.—2.º, *o Combate*.-- 3.º, *os Tumulos da India*.--4.º, *Traição no traidor*.-- 5.º, *o Réo e a Defensora*.--6.º, *o Funeral de D. Simão de Mello*.—

N. B. O maior numero possivel de tropa, que podér conter o theatro, formará o ataque dos Portuguezes, em tres columnas, contra os Mouros: sendo todos vestidos ao caracter do seculo XVI. Na vespera do espectaculo haverá ensaio geral a ferro e fogo; o que se faz sciente ás autoridades competentes, e aos Srs. inspectores de quarteirões.

N. B. Como está chegado o tempo das calmas, e muitas pessoas vão passar os domingos no campo, passão os espectaculos a ser aos sabbados, para commodidade publica.

Avisos maritimos.

— O brigue nacional *Despique*, chegado hontem do Assú, segue para o Rio-de Janeiro, por estes 8 dias; recebe alguma carga miuda, passageiros e escravos a frete: trata-se com Machado & Pinheiro, na rua da Cruz, n. 60.

-- O brigue nacional *Jupiter*, que deve chegar do Assú por estes dias, e segue para o Rio-Grande-do-Sul, recebe passageiros; para o que tem excellentes commodos e escravos: a tratar na rua da Cadeia-Velha, n. 33.

— Para o Rio-de-Janeiro propõe-se a sahir breve o brigue *Santa-Maria-Boa-Sorte*, capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, por ter a maioria do seu carregamento: póde ainda receber alguns volumes miudos, assim como escravos, para o que tem bons commodos, e mesmo passageiros: para o que trata-se com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45, ou com o capitão

— Para o Aracaty seguirá brevemente o hiate *Novo-Olinda*: quem nelle pretender carregar, se poderá entender com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, no trapiche Novo.

= Para o Assu' segue viagem, no dia 11 do corrente, o brigue nacional *Competidor*; póde receber carga a frete, bem como passageiros: para o que trata-se na rua de Apollo, armazem n. 2, ou com o capitão, Ignacio da Fonseca Marques.

— O patacho nacional *Novo-Saraiva*, pregado e forrado de cobre, de superior marcha, segue para a Bahia impreterivelmente, até o dia 15 do corrente, com a carga que tiver: para esta, ou passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua da Cruz, n. 60, ou com o capitão, Joaquim Bernardo de Souza.

-- Para o Rio-Grande-do-Sul sai muito breve o brigue *Deos-te-Guarde*; póde receber alguma carga e escravos a frete: os pretendentes entendão se com o capitão Manoel José de Azevedo Santos, ou na rua da Cadeia do Recife, armazem, n. 12.

Leilões.

= James Crabtree & Companhia continuarão o seu leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas, as mais proprias do mercado: sexta-feira, 9 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cruz.

-- O corretor Oliveira fará leilão de grande porção de mobilia, toda nova, vinda do Porto pelo navio *Ventura-Feliz*, e de mais alguma com pouco uso, de uma pessoa, que ultimamente se retirou para fóra da provincia; assim como de obras de prata, relogio patente inglez, de cima de mesa, e outros objectos, que se venderão sem limites para liquidação de contas: hoje, 8 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no armazem da rua de Apollo, defronte do tanque d'agoa, no antigo porto das canoas.

Avisos diversos.

-- Precisa-se de um rapaz portuguez, que tenha pratica de venda, e que esteja nas circumstancias de a tomar por balanço, dando fiador a sua conducta: na rua do Rozario da Boa-Vista, n. 2.

= O abaixo assignado, testamenteiro do fallecido João Antonio Martins Novaes, avisa a todos os devedores, que devião ao mesmo fallecido, que, emquanto antes, venhão pagar os seus debitos, para os não ver na necessidade de os chamar a juizo.

José Maria da Costa Carvalho.

-- Dão-se 2:000# a juros divididos em duas ou tres hypothecas em casas terreas dentro da cidade, assim como se dão mais algumas quantias, com penhores de ouro e prata, e tambem rebatem-se soldos e ordenados: na rua do Rangel, n. 36, primeiro andar.

-- Aluga-se uma casa para se passar a festa, ou por anno, no Caxangá, perto do rio: quem a pretender, dirija-se a rua do Crespo, n. 15, primeiro andar.

— Antono Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão faz sciente a quem convier, a seus amigos, e aos Srs. de engenho, que teem de lhe consignar assucar de suas safras, que elle se acha residindo na rua Direita, sobrado n. 29, junto ao do Sr. doutor Ignacio Nery da Fonseca, aonde tem aberto o seu escriptorio, em o primeiro andar, e continua a receber assucar em commissão.

-- Perdeo-se, das oito horas até as nove da noite do dia 4 do corrente, em occasião da festa do Corpo-Santo, a quantia de 51#000 rs.; quem os achou e quizer restituir, dirija-se a rua do Vigario, venda n. 14, que será recompensado.

-- Alugão-se quatro casas para se passar a festa, ou por anno, no sitio do Cajueiro, e dous sitios nos Afogados: quem os pretender, dirija-se ao mesmo sitio, para tratar por preço commodo.

-- Precisa-se alugar um escravo para servir uma casa, que seja fiel e diligente: na travessa do Queimado, n. 3, a fallar com Manoel Firmino Ferreira.

-- Abrio-se uma aula particular de primeiras lettras, na travessa do Pocinho, n. 5, confronte a rua de S.-Thereza, e só se admitte até o numero de 12 a 16 alumnos; e a vista dos pais dos mesmos, se exporão as vantagens, que se offerecem e o preço.

-- Aluga-se metade do primeiro andar do sobrado da rua do Rangel, n. 11, proprio para pequena familia; tambem se aluga todo.

-- Aluga-se uma olaria e sitio com viveiro e coqueiros, no lugar da ilha do Retiro, com frente para os fundos da casa, em que tem venda o Sr. Machado, pelo preço de 201#000 rs.: a tratar na mesma olaria. Na mesma olaria tambem se aluga um casa para se passar a festa.

-- Antonio José dos Santos Braga embarca para o Rio-de-Janeiro a sua escrava crioula, de nome Joanna.

-- O procurador de causas, Manoel Lucas dos Santos e Oliveira mudou-se da rua Direita para a rua Bella, casa do fallecido João Zurrick, n. 32.

— Na noite do dia 4 para amanhecer o dia 5 do corrente, furtárão do quintal da casa de José Joaquim do Espirito-Santo, no becco do Veras, que volta para a rua Velha, uma bacia de cobre, grande, com duas arrobas e meia e duas libras, e com pés de cobre por baixo. Roga-se a quem for offerecida, haja de apprehender a quem for offerecer, que se agradecerá generosamente, fazendo-se publicar o seu nome no *Diario*.

-- O abaixo assignado, tendo comprado a José Ribeiro da Silva a escrava Maria, foi esta, por andar ausente, apprehendida pela policia, e a requerimento de Josephina Sebastianna Cavalcanti, foi ella tirada da Cadeia, e entregue a mesma Josephina, que não podia requerer nem estar em juizo sem outorga de seu marido, visto que he casada; e porque, logo que dita Josephina apanhou a escrava, consta que a vendeo, em despeito do direito do abaixo assignado, constante de titulos indubitaveis e certos, faz este aviso, que protesta haver dita escrava de quem quér que a tiver em seu poder, e de sustentar o seu direito: e para que em tempo algum se possa allegar ignorancia, e a policia esteja alerta, faz o presente annuncio.

Bernardo José de Barros.

= No dia 12 do corrente, a porta do Sr. doutor juiz de orphãos, a hora do costume, e a requerimento da respectiva proprietaria, se ha de arrematar, por ser a ultima praça, a casa de dous andares n. 37, sita na rua da Cadeia do bairro do Recife, avaliada por 16:000# rs.

— Furtárão, do segundo andar da casa n. 2, da rua estreita do Rozario, uma corrente de ouro, com o peso de 39 oitavas, e um trancelim de dito, cujo peso se ignora. Este furto deo-se por elle no dia 5 do corrente, ou talvez que seja mais antigo. Roga-se a qualquer pessoa, a quem taes objectos forem offerecidos por venda, ou empenhados, de os tomar e annunciar por esta folha, que pelo seu trabalho será generosamente recompensada.

-- Precisa-se de uma ama branca, e prefere-se estrangeira, tendo de 40 annos para cima, para servir a um homem solteiro, e que saiba engommar, cozinhar, coser e fazer todo o mais arranjo de uma casa: na travessa do Queimado, venda n. 3, se dirá.

Arrendão-se, em S.-Anna, algumas casas para passar a festa, sendo uma dellas com commodos para grande familia; as quaes todas ficão perto do rio; outra tambem, no lugar do Cordeiro, defronte do sitio do Sr. Gabriel, á beira do rio, com sete quartos e duas salas: a fallar em S.-José-do-Manguinho, sitio de portão de ferro, defronte da igreja.

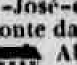
Aluga-se uma casa com muitos commodos, situada no melhor lugar do Poço-da-Panella: trata-se na rua do Queimado, loja n. 8.

-- Faz-se negocio com um sobrado, na travessa da Madre-de-Deos, n. 7, de dous andares e sotão, com varandas de ferro, a prazo ou a troco de escravos e tambem de casas terreas, pelo motivo de se precisar concluir certas determinações: offerecem-se todas as commodidades ao comprador: trata-se na rua da Cruz n. 50.

-- Roga-se a qualquer parente ou herdeiro do fallecido Izidoro Gomes Arouca, que residio nesta provincia, o favor de se dirigir a rua do Rangel n. 11, para ahi saber quem se deve habilitar para receber uma herança, que tem na aldeia de Pai-Pires, termo de Almada, em Portugal.

= Aluga-se um sitio, a margem do Capibaribe, com boa casa, estribaria para 4 cavallos, cocheira, uma grande baixa para capim, vizinho ao em que mora o consulo inglez, na Capunga; quem o pretender, annuncie.

— Traspassa-se a loja do sobrado da rua do Queimado, n. 46, sómente com a armação: a tratar na mesma rua, loja n. 8.

— Perdeo-se, no dia 1.º de outubro, uma obrigação, passada por Alexandre José Pereira, da quantia de duzentos e setenta e tantos mil rs; porém, como o dito Alexandre não soubesse lêr, outro assignou a seu rogo: a pessoa, que a tiver achado, póde restitui la no Aterro-da-Boa-Vista, venda n. 88, que se gratificará.

-- Antonio Lopes de Almeida, subdito de S. M. F., faz sciente, que, em consequencia de ter encontrado outro de igual nome, se assignará d'ora em vante por Antonio de Almeida Gomes.

-- Aluga-se uma elegante casa com trapeira, no lugar de S.-Anna-de-Oliveira, com quatro salas, sete quartos, cozinha fora, estribaria, cocheira, com um jardim ao lado com varias flores, alguns arvoredos de fructo, terreno murado e capim plantado para um cavallo; tendo a vantagem de ficar perto da estrada e do rio: os pretendentes dirijão-se a praça da Boa-Vista, botica n. 6, ou a esta typographia, que se dirá quem aluga.

-- Precisa-se de um feitor para um engenho, que seja portuguez e robusto: na rua da Cruz n. 43.

AVISO IMPORTANTE

AOS

SENHORES DE ENGENHO.

F. E. Alves Vianna, com armazem de assucar na rua da Senzalla-Velha, n. 110, recebe assucares á commissão, com as vantajosas condições indicadas na tabella seguinte:

TABELLA

DAS COMMISSÕES DE VENDA.

Commissão de venda de caixas.	Um por cento unicamente.
» » de saccos e barricas por barcaças.	
» » de saccos em combois as costas de cavallos. . .	
» por encostar ou depositar assucares, a espera de obter augmento no preço, e por qualquer tempo, que lhes convier. . .	Vinte réis por uma arroba.

AOS SENHORES NEGOCIANTES EXPORTADORES.

Pela compra por sua conta e soque ou ensaque de assucares, no referido armazem, inclusive o carreto para o embarque dos mesmos assucares.—Commissão de braçagem.	Quarenta réis por cada @.

Dão-se todas as garantias ao gosto do comprador.

-- Alugão-se as seguintes casas: um sobrado de um andar, com sotão, todo pintado de novo, na rua do Sol, n. 23; outo dito de um andar, com sotão, lojas, quintal e cacimba, todo pintado e caiado de novo; na rua do Sebo, n. 50, por 300# rs. annuaes; os primeiro e terceiro e o terceiro andares com sotão dos sobrados ns. 4 e 6 do Aterro-da-Boa-Vista, por 300#000 rs. annuaes; 2 casas terreas com quintal, cacimba e commodos para grande familia, nas ruas Formosa, n. 5 e União, n. 3; outra dita pequena na rua da União, n. 1 A, por 10#000 rs. mensaes; outra dita, na rua do Sebo, n. 54, por 8#000 rs. mensaes; uma meia agoa, na rua da Soledade, n. 37, por 5#000 rs. mensaes: quem as pretender, dirija-se ao escriptorio de F. A. de Oliveira & Filho, na rua da Aurora, n. 26.

--- Arrenda-se um sitio grande com duas casas de pedra e cal, para uma grande familia, com cinco viveiros de peixe, pasto annual para oito ou dez vaccas, boa agoa de beber, muitos pés de fruteiras de varias qualidades, boa baixa para melões, melancias e capim: quem o pretender, dirija-se ao mesmo sitio em Santo-Amaro, logo no principio da estrada, que vai para Belém, á fallar com seu proprietario, J. B C. Tresse.

Aula de navegação.

Agostinho Fernandes Catanho de Vasconcellos continúa a ensinar navegação pratica e theorica; na rua Imperial, n. 39.

= Aluga-se uma casa mobiliada, no lugar do Caxangá, do lado do rio e da sombra, com duas salas, cinco quartos, cozinha fóra, lugar para estribaria e pretos: os pretendentes dirijão-se a praça da Boa-Vista, botica n. 6, ou a esta typographia, que se dirá quem aluga.

AO BOM TOM PARISIENSE.

RUA NOVA, N 7.

TEMPETTE, ALFAIATE,

tem a honra de participar aos seus freguezes, que dissolveo, desde o dia 15 de setembro passado, a sociedade, que tinha com os Srs. Colombiez & C.: as pessoas, que o quizerem favorecer com a sua freguezia o acharão na sua loja, rua Nova, n. 7. Tem pannos para calças, colletes e casacas, de todas as qualidades, os mais novos chegados agora de Paris, e a collecção dos mais recentes figurinos.

-- Aluga-se, para passar a festa, um sitio na estrada do Monteiro, com bastantes larangeiras, jaqueiras e outras fructas; com a melhor agoa possivel, boa casa e perto do banho, e da parte da sombra: a tratar no becco das Barreiras, n. 4.

-- João Carneiro Machado Rios embarca para o Rio-Grande-do-Sul o seu escravo pardo, de nome Francisco.

MUTILADO

= He chegado á loja de ferragens de José Luiz Pereira, na rua Nova, n. 6, um novo sortimento de panellas, chaleiras, caçarolas e fregideiras de ferro sob porcellana: este novo trem de cozinha torna-se recommendavel pelo asseio e duração, que offerece, tornando-se mais util a saúde, por ser livre de ferrugem e estanho. Os Srs., que não forão servidos, queirão apparecer em tempo.

-- Precisa-se de um caixeiro para venda, de 12 a 14 annos, e de dous aprendizes de charuteiro: em Fóra-de-Portas, venda n. 84.

-- Na padaria da Soledade, n. 14, ha uma porção de trastes para se venderem, muito superiores, por preço commodo.

Casa da Fé,

na rua estreita do Rozario, n. 6.

Na casa acima ainda se vende um resto de cautelas da loteria de N. S. do Livramento; da qual hão de correr as rodas no dia 8 do corrente mez, fique o numero que ficar de bilhetes.

-- Precisa-se de um bom refinador de assucar: na rua da Cruz, venda n. 66, se dirá.

— Aluga-se uma casa terrea para pouca familia, junto com um formoso sitio pequeno, dentro desta praça: quem o pretender, dirija-se ao principio da rua da Soledade, n. 21.

-- Alugão-se duas pretas para venderem azeite de carrapato; na rua estreita do Rozario, n. 16.

Compras.

-- Compra-se, para a villa do Rio-Formoso, uma escrava, que tenha habilidades, principalmente a de cozinhar, e que seu senhor afiance sua conducta; na rua do Queimado, loja n. 68.

-- Comprão-se escravos de ambos os sexos, entre elles duas pretas, ou pardas, engommadeiras: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

-- Comprão-se 3 escravos, de 20 a 30 annos: na rua da Florentina, n. 7.

— Comprão-se dous sellins inglezes, bons, em meio uso: na rua das Cruzes, n. 28.

— Comprão-se tres alqueires de modobim da Costa, (do redondo), não excedendo o preço de 4$000 réis ao alqueire: quem tiver annuncie.

-- Comprão-se 600 canadas de azeite de carrapato, na rua da Moeda, n. 9: a tratar com Silva & Grillo.

Vendas.

Potassa branca,

da mais superior qualidade, em barricas pequenas, e desembarcada no dia 30 de agosto proximo passado, vende-se por preço commodo: em casa de L. G. Ferreira & C.

Na loja n. 5, da esquina da rua do Collegio,

de Guimarães, Serafim & C.ª,

vendem-se, além d'um bom sortimento de fazendas, por preços bastante moderados, as seguintes:

Chales, fabricados na Suissa, de lãa e seda, com o tamanho de 14/4, com quadros e franjas de varias côres, e que imitão os mais ricos	2$560
Ditos de algodão, fingindo merinó, com os campos pretos, e alguns alvadios e rouxos, bordados a agulha, com 4 palmos.	2$000
Ditos de algodão e seda, com o tamanho de 5/4	$640
Lenços de gravata, ditos para senhora, todos de cambraia	$400
Ditos de cambraia, finos e proprios para senhora, guarnecidos de bico	$640
Lindezas, de novos padrões, imitando perfeitamente seda: o covado	$240
Princezas de lãa e algodão, com quadrinhos de differentes côres, com 4 palmos de largo: o covado	$320
Ricos córtes de cambraia de seda e lãa, com 14 covados	7$000
Lãas e sedas, de côres escuras, proprias para vestidos: o covado	$400
Cambraias finissimas, com modernos riscos: a vara	$480
Chitas-cassas, com 7 varas o córte de vestido	2$240
Córtes de calça, com 3 1/2 covados, de pelle do diabo	1$440

N. B. Dão-se á mostra as fazendas acima, recebendo-se o competente penhor.

-- Vendem-se 31 escravos, chegados do Aracaty, sendo 10 pretos, 6 pretas, 4 moleques, 6 cabrinhas, 5 mulatas, sem vicios nem achaques, por serem vendidos naquelle lugar, por necessidades, e entre elles teem alguns com habilidades, sendo um bom destilador: a fallar com José Francisco da Silva.

Rapé Princeza de Lisboa, e Principe do Rio-de-Janeiro: na rua do Livramento, loja nova, n. 14.

Na loja acima, acharáõ sempre os tomantes a boa pitada do rapé Princeza de Lisboa, e do novo rapé Principe do Rio-de-Janeiro, ás libras e a retalho. Este rapé torna-se recommendavel, pelo seu aroma agradavel, e pela rapidez, com que destila, sem seccar e fazer torrões, nem ferir o nariz; assemelhando-se na côr e finura ao de Lisboa.

Farelo novo,

em saccas grandes, vende-se no armazem do Bacelar, confronte a escadinha da alfandega, e em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim.

Rapé-Principe.

Acaba de chegar do Rio-de-Janeiro este excellente rapé, o melhor e mais proprio para consumo deste paiz, pelo bom aroma, esquisito paladar e facilidade da destilação; esta pitada he digna de ser apreciada pelos amadores do bom rapé, aos quaes se convida a experimentarem. Vende-se no deposito, na rua do Trapiche, n. 34; no bairro do Recife, Bourgard, Antonio Francisco de Moraes José Carlos Ferreira Soares Junior, Pontes & Mello, Guedes & Mello, Augusto Ferreira Pinto & C., João da Cunha Magalhães; rua do Crespo, Henrique & C.; rua do Queimado, Campos & Almeida, Codcêra & Guimarães; rua dos Quarteis, Victorino de Castro Moura; rua do Livramento, Francisco Cavalcanti de Albuquerque; rua do Cabugá, José Joaquim da Costa, Francisco Joaquim Duarte, Thomaz de Aquino Fonseca; praça da Independencia, Christovão Guilherme Brekemfield, Furtunato Pereira da Fonseca Bastos; Aterro-da-Boa-Vista, Caetano Luiz Ferreira, Estima, Leal & Irmão, Antonio Ayres de Castro & C.; praça da Boa-Vista, Manoel Francisco Rodrigues, e Alexandre José Lopes, rua do Rozario da Boa-Vista.

Bichas grandes de Hamburgo.

Vende se a retalho uma partida destas verdadeiras sanguesugas, chegadas ultimamente, em porções de 100 para cima, por preço commodo. Na rua do Amorim, n. 35, primeiro andar, ou no armazem de Bacelar, no caes da alfandega.

— Vende-se superior vinho branco da Madeira, em barris de 4 e 5 em pipa; cerveja engarrafada, e em barricas de 4 duzias; genebra hollandeza, em frasqueiras de 15 frascos; potassa da Russia; dous fortes pianos dos autores de Colard & Colard, de patente de Londres, de 6 oitavos e meio; tudo de superior qualidade, e por modico preço: na rua do Vigario, armazem n. 4, de Rothe & Bidoulac.

-- Vendem-se cartas de jogar, francezas e finas; na rua Nova, n. 25.

= Vende-se potassa branca de superior qualidade, em barris pequenos; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

-- Vende se um escravo moço, de boa figura, para todo o serviço, e que he ganhador de rua; 2 moleques, de 12 a 13 annos; 3 pretas moças, de todo o serviço, sendo uma dellas perfeita lavadeira; uma dita, por 350$ rs.: na rua larga do Rozario, voltando para os quarteis, n. 24, primeiro andar.

-- Vendem-se 8 escravas, sendo: uma parda, de 12 annos; uma preta boa cozinheira; 3 ditas do serviço de campo; 3 ditas com habilidades; 2 pretos, por barato preço: no pateo da Matriz, sobrado n. 4.

---Vendem-se globos de vidro, muito bonitos, para candieiros de machina, tanto em porção como a retalho, por preço modico; na rua do Cabugá, lojas de fazendas de Pereira & Guedes, ns. 4 e 6.

-- Vende-se um piano muito bem construido, e de boas vozes, por preço commodo; na loja da esquina da rua do Crespo, que vira para S.-Francisco.

A 7$000 rs. o corte de cambraia de listras e barra de seda.

Na rua da Cadeia do Recife, n. 35, vendem-se cortes de cambraias de listras e barra de seda, a 7$000 rs.; ditos de dita tecida e aberta, a 5$000 e 6$rs; ditas pintadas, 3$000 rs.; riscados francezes, muito finos e largos, de bonitos padrões, a 240 rs. o covado; ditos de listras imitando seda, a 220 rs. o covado; brins listrados de cores, de puro linho, a 800 rs. a vara.

= Vende-se, por precisão, um moleque, de 16 a 17 annos, pouco mais ou menos, que cozinha e tem principios de sapateiro; na rua Velha da Boa-Vista, n. 22.

-- Vendem-se 30 couros seccos, do Rio-Grande-do-Sul; a bordo do brigue nacional *Independente*, fundeado ao pé do caes do Collegio.

— Vende-se um escravo bom canoeiro de barcaça, e que he de governo e tambem toca canos de carreira, de 20 a 22 annos, de linda figura, proprio para qualquer officio: na travessa da matriz de S.-Antonio, confronte as catacumbas, casa terrea n. 18.

-- Vendem-se duas escravas moças, com algumas habilidades; um moleque, de 10 annos; sola; bezerro; couros miudos; uma porção de barricas de sebo; um oculo; esteiras: na rua da Cruz, n. 26.

-- Vndem-se passas miudas, para fazer podins; lingoas salgadas, inglezas, muito boas; carne salgada, em barris pequenos; escovas para varrer casa; champanha; vinho do Porto; Scherry; Madeira; Constancio; Clarete; ago'ardente de França; caixas com 15 frascos da verdadeira genebra de Hollanda; gigos com 12 botijas da mesma; cerveja branca, tanto em porção como a retalho; frascos de fructas para fazer podins; frascos de de mostarda; meias garrafas de Scherry cordial; latas com salmão; mais outras conservas de peixe e carne; latas com tinta de varias qualidades; oleo de linhaça; charutos regalia: na rua do Trapiche, armazem n. 44.

A 5$500rs. o corte de casimiras francezas, elasticas.

Na rua da Cadeia do Recife, n. 35, vendem-se cortes de casimiras superiores, francezas e elasticas, de padrões ainda não vistos, a 5$500 rs.; chales de seda, muito bons e grandes, a 12$ e 14$ rs.; ditos de laa com palmas de setim; ditos de dita com listras assetinadas, a 3$ rs.; ditos de cambraia de algodão e seda, a 2$300 rs.; ditos de laa, a 2$ rs.; ditos de cambraia branca adamascada, a 800 rs.; lenços de seda com franja, de quadrinhos e palmas de setim de côres, a 1$200 rs.; ditos de dita de cores, a 800 réis.

— Vendem-se ovas de tainha do Rio-Grande, superiores; assim como ha todo anno superior marmelada: na rua da Praia, armazem n. 24.

= Vendem-se duas bonitas negrinhas, de 10 annos; 2 mulatinhos, de 7 annos; 1 bonito moleque, de 14 annos, por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 51.

= Vende-se, para fóra da provincia, ou engenho, um preto de nação angola, de 25 annos; na travessa da Gloria, na Boa-Viste, sobrado n. 4, das 6 as 9 horas da manhã.

= Vende-se uma negrinha, de 12 a 14 annos, crioula, propria para aprender qualquer cousa, de bonita figura; na rua das Cruzes, n. 41, primeiro andar.

Hoje estaráõ a venda, na rua da Cadeia, dous bonitos bois de carro, por barato preço.

= Vende-se uma collecção de breviarios para os Srs. sacerdotes; na rua da Cadeia de S.-Antonio, sobrado de um andar, n. 18, porcima de uma loja de trastes.

Economia para as senhoras.

São chegados a loja da rua da Cadeia do Recife, n. 35, uns bonitos, delicados e economicos manteletes, todos de boa lãa, lavrados e imitando seda, proprios para as senhoras irem ao banho pela festa, pelo diminuto preço de 2$000 rs.

= O corretor Oliveira tem para vender cobre em folha e pregos de dito para forros de navios: os pretendentes dirijão-se ao mesmo, ou aos Senhores Mesquita & Dutra.

-- Vende-se uma negra muito moça e de elegante figura, com habilidades, que se dirão ao comprador; cinco moleques de 12 a 14 annos, 2 negros de 24 a 30 annos, e 4 mulatas de 18 a 24 annos, entre ellas uma perfeita engommadeira e costureira: na rua da Cadeia do bairro de S.-Antonio, n. 25.

-- Vende-se carne do sertão, muito gorda e nova, por ter trazido 10 dias de viagem do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife, n. 11.

-- Vende-se um bonito escravo, optimo para o serviço do campo, por ter do mesmo bastante pratica, ou para qualquer outro serviço, por ser bastante habil: na rua Direita, n. 18.

Ascarrão, a 240 rs. o covado.

Na rua da Cadeia do Recife, n. 35, vende-se esta famosa fazenda denominada ascarrão, pelo admiravel preço de 240 rs. o covado.

CARNAUBA,

vende-se no armazem de farinha, do caes do Collegio, de superior qualidade, em porção e a retalho, por barato preço.

= Vendem-se, no deposito de farinha de mandioca, da rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 19, saccas com boa farinha de Magé, a 5$ rs.; ditas de S.-Matheus, a 4$ rs.; ditas de arroz de casca, a 4$ rs.; ditas de milho, a 4$ rs.; e uma porção de saccos vasios, de estopa.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agua e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

-- Vende-se uma parda moça, sadia, sem vicios e robusta, que sabe engommar, cozinhar e coser; na rua da Aurora, a fallar com o coronel Joaquim José Luiz de Souza.

Rapé-Gasse

O encarregado da agencia do Rapé-Gasse nesta provincia tem a honra de participar aos seus freguezes, que se acha á venda no deposito da rua da Cruz, no Recife, n. 38, uma das melhores fornadas, que aqui tem vindo do Rio-de-Janeiro, do muito apreciado rapé gosso e meio-grosso, fabricado com as melhores qualidades de fumo da Virginia, cujo aroma rivalisa ao mais superior rapé princeza de Lisboa.

= Vende-se superior vinho de Bordeaux, em quartolas; assim como ago'ardente de França (cognac), em barris; na rua da Cruz, n. 20, casa de Avrial Irmãos.

Agoa de Japão.

Está esta agoa mui acreditada em Pernambuco para impedir a caspa, limpar a cabeça e amaciar o cabello, assim como para limpar as espinhas e empinges, até que fique o rosto alvo e a cabeça perfeitamente limpa: esta agoa, aque se não tem podido descobrir outra igual, está approvada e tem merecido toda a estima, tanto no Japão e Europa, como no Brasil: vende-se no Recife, rua da Cadeia, n. 55; na Boa-Vista, rua do Aterro, n. 72; em S. Antonio, rua do Livramento, loja n 23.

OBRAS MARITIMAS,

A' venda, na livraria da esquina do Collegio.

Diccionarios de marinha, por João Pedro de Amorim, 1 vol., 1841; Roteiro geral dos mares, costas, ilhas e baixos reconhecidos no globo; Parte undecima, que comprehende as costas do Brasil do Cabo-do-Norte até ao Rio-da-Prata, com a Patagonia, Chile e Perú até ao isthmo de Panamá, com as ilhas adjacentes, e navegação nestes mares por Antonio Lopes da Costa Almeida, 1 vol.; o Piloto instruido, ou compendio theorico-pratico de pilotagem por Antonio Lopes da Costa Almeida, 3.ª edição correcta e augmentada, 1 vol., 1845; Astronomia espherica e nautica por Matheus Valente do Couto; Explicação das taboas nauticas de Norie, traduzidas pelo capitão-tenente Carvalho e Mello; Problémas nautico-astronomicos de Norie, para servir de continuação á explicação das taboas nauticas do mesmo autor, traduzida pelo mesmo.

Loja de tres portas, n. 3,

na rua do Crespo,

ao pé da esquina do arco de Santo-Antonio.

O BARATEIRO.

Neste estabelecimento continua-se a receber sortimento de todas as fazendas, que são mais procuradas e acreditadas, e do melhor gosto, sendo os seus preços assaz moderados; de entre muitas numerão-se as seguintes:

Chales de lãa, de bom tamanho, e bonitos padrões, a	2$000
Ditos escocezes, fingindo merinó, de quadros de varias cores, bastantes grandes, a	2$240
Ditos de lãa e seda, padrões escuros, com lavrores adamascados, a	1$000
Ganga azul entrançada, de cores fixas: o covado, a	$140
Brins pardos de listras, de puro linho, bons para trafico: o covado, a	1$440
Dito escuro, tambem entrançado e de puro linho, e entre elles um, que he de fabrico frances: a vara, a	$800
Madapolão enfestado, fino: peça, a	5$000
Cortes com 3 covados e meio de pelle do diabo, a	1$440
Brim trançado branco, de fabrico frances e de puro linho, o melhor existente no mercado: a vara, a	1$440
Mantas escocezas de seda para senhora, a	7$000

—Vendem-se chapeos finos de castor, e superior panno de algodão, proprio para saccos de assucar: na rua da Alfandega-Velha, n. 5.

— Vende-se superior cera de carnauba, em porção e a retalho; pennas de ema; tudo por preço commodo: na rua da Cadeia-Velha, n. 2.

— Vende-se uma machina de vapor; uma dita para fazer tijolos; uma serraria vertical; um manejo: á vista do comprador far-se-ha todo o negocio: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 5.

— Vende-se a venda da rua da Madre-de-Deos, n. 24, com poucos fundos, pelo dono se retirar para fóra do imperio: a tratar na mesma venda.

-- Vende-se a venda n. 55, na rua Nova, a dinheiro, ou com desobriga á praça, um terreno, uma canoa grande: a tratar na mesma venda.

-- Na esquina da rua do Collegio, loja n. 5, vende-se um cabrinha, de 13 annos, pouco mais ou menos, por 400$000 rs.; duas pretas de Angola, de 20 e tantos annos, a 400$000 rs. cada uma: estas são proprias para o serviço de engenho, ou outro qualquer do campo, por terem vindo do Icó.

— Vende-se uma casa terrea, sita na rua Velha da Boa-Vista, por preço commodo; na travessa das Barreiras, n. 4.

— Vendem-se, por barato preço, 20 e tantas cabeças de gado gordo, e entre ellas dous bois manços, para carro: na Magdalena, olaria, que foi do fallecido João Rafael Cordeiro.

— Vende-se, ou aluga-se um terreno com serraria; na rua de S.-Rita, n. 15, segundo andar.

-- Vende-se uma mobilia, contendo 12 cadeiras, uma marqueza, um jogo de bancas de pão d'oleo, por preço muito em conta; na rua das Cinco-Pontas, n. 154.

— Vende-se um oratorio grande de tres faces, porprio para capella particular em algum sitio; 4 imagens de differentes invocações; tudo por preço commodo: na rua do Rangel, n. 17.

-- Vende-se uma volta de cordão, com 6 oitavas de ouro de lei, muito proprio para pescoço de menino, ou canana de official; 2 anneis; um annelão; um botão; um par de brincos; uma medalha; um rozario; um alfinete; tudo de ouro e sem feitio: no largo do Carmo, venda n. 1.

— Vende se peixe secco, por preço muito barato; no armazem do Bacelar, defronte da escadinha da alfandega

-- Vendem-se tijolos de alvenaria, tapamento e telha do melhor barro, e marca grande, por barato preço: na Magdalena, olaria, que foi do fallecido João Rafael Cordeiro.

AO BARATEIRO DA RUA DO CRESPO, LOJA, N. 3.

ATTENÇÃO!

Na loja, n. 3, da rua do Crespo ao pé da esquina confronte ao arco de Santo-Antonio vendem-se lindissimos cortes de setim lavrado no melhor gosto do paiz a 3$000 rs. o corte. Esta fazenda, pelos seus brilhantismos e modernos lavrores, tanto por ser propria para colletes como pelo seu moderado preço, se torna recommendavel e digna de grande concurrencia. Vendem-se igualmente lindissimos lenços de setim de modernos lavrores proprios para gravata, a 3$000 rs. Além disto, continuão-se a vender chitas modernas, algumas dellas seguras de tintas a 140, 160 e 180 rs. o covado; louçainha para vestidos, que finge muito bem qualquer seda de alto preço, a 240 rs. o covado; panno fino azul escuro proprio para farda e muito superior, a 4$ rs.; dito verde-escuro, a 2$ rs.; dito muito superior fazenda para sobre-casaca, a 4$000 rs.; balsemiras, fazenda de lãa para vestidos de senhora, padrões escuros, porém modernos, a 320 rs. o covado; cassa-chita, com vara de largura, a 320 rs. o covado: assim como um sortimento completo de fazendas para trafico, como sejão algodões entraçados, mesclados e alistrados, a 240 rs. o covado; e tudo o mais por preços moderados. Dão-se francamente as amostras sob o competente penhor.

Na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vendem-se bonitos e delicados cortes de cambraia, com listras de seda, ao modico preço de 7$ rs.; casimiras francezas elasticas, a 6$ rs. cada corte; cortes da muito acreditada indianna, a 3$000 rs.; ditos da victoria, fazenda imitando seda, a 4$000 rs.; chales de lãa arrendados, de cores muito mimosas, a 2$400, 2$800 a 3$000 rs.; romeiras de filó de linho, enfeitadas com bico, proprias para senhora e meninas, a 1$000 e 1$600 rs.; véos de dito, para chapeos, os quaes muitas pessoas teem comprado para camisinhas de crianças, a 1$280 rs.; chales de lãa e seda, muito delicados em lavrores, e de assento escuro, fazenda inteiramente nova, os quaes rivalisão com os de seda, a 7$000 rs.; panno fino azul e preto, a 2$560 rs. o covado; um rico sortimento de cambraia para vestidos, a 3$500 4$000 e 5$ rs., o mais commodo possivel; calcinhas de meia para meninos, a 640 rs.; mantas de seda escoceza, a 6$ rs.; ditas mais ricas, a 10$ rs.; alpaca preta, a 800 e 1$600 rs. o covado; dita de cores, a 2$000 rs.; merinó, muito fino, todo de lãa, a 4$000 e 4$500 rs. o covado. Independente destas fazendas, ha nesta loja um completo sortimento de outras muitas fazendas, que se vendem mais em conta do que em outra qualquer parte, livres de serem enganados.

Na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se um rico sortimento de castiçaes de finissima casquinha, com suas competentes lanternas, de gostos os mais modernos, que teem apparecido, pelo diminuto preço de 8$, 10$ e 12$ rs. cada par.

Farinha SSSF,

da muito acreditada fabrica de Molino Strazig, sendo a ultima chegada a este mercado, em pequenas e grandes porções: a tratar com J. J. Tasso Junior.

— Vende-se, na rua da Cruz, n. 60, cera em velas, de superior qualidade, sortimento ao gosto do comprador, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Escravos Fugidos.

— Offerece-se a gratificação de 100$000 rs. a quem capturar, ou descubrir o escravo pardo escuro, de nome Benedicto, cheio do corpo, pouca barba; representa 30 annos, pouco mais ou menos; he muito esperto e bastante capadocio; e julga-se, que por onde se achar se inculcará por livre, e mesmo terá mudado o nome; era marinheiro, e entende de pescador; fugio de bordo do brigue *Castro-Primeiro*, no dia 13 de setembro. Este escravo pertence ao Sr. Antonio Dias de Souza Castro, do Rio-de-Janeiro. Quem o capturar, reconhecendo-se ser o proprio, receberá a gratificação acima, na rua da Cadeia, n. 45, em casa de Amorim Irmãos. Pede-se igualmente a todas as autoridades policiaes todo o escrupulo no exame de qualquer escravo capturado, certa de quese lhe ficará por tudo sumamente agradecido.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1846

MUTILADO